



Relatório e Contas Consolidadas Primeiro Semestre '07

DESTAQUES.....	2
ÓRGÃOS SOCIAIS.....	3
ESTRUTURA SIMPLIFICADA DA PT MULTIMEDIA EM 30 DE JUNHO DE 2007.....	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
Eventos do Primeiro Semestre de 2007 e Desenvolvimentos Recentes.....	5
Evolução dos Negócios	8
Análise dos Resultados Consolidados	11
Perspectivas Futuras.....	18
CONTAS CONSOLIDADAS.....	20
RELATÓRIO DE AUDITORIA	66

DESTAQUES

Destaque	1S07	1S06	Δ07/06
Destaque operacional (‘000)			
Subscritores	1.495	1.444	3,6%
Subscritores TV Digital	328	196	66,9%
Subscritores Banda Larga	381	345	10,5%
Subscritores Telefone Fixo	24	n.a.	n.m.
RGUs ⁽¹⁾	2.228	1.985	12,3%
ARPU Global (Euro)	30,6	28,9	5,8%
Destaque financeiro (milhões de euros)			
Receitas Operacionais	350,7	324,7	8,0%
EBITDA ⁽²⁾	114,1	106,2	7,5%
Margem EBITDA ⁽³⁾ (%)	32,5%	32,7%	(0,2pp)
Resultado Líquido	40,4	43,6	(7,2%)
Capex	40,8	75,3	(45,8%)
EBITDA menos Capex	73,4	30,9	137,3%
Dívida Líquida ⁽⁴⁾	69,3	40,0	73,5%
Dívida Líquida ⁽⁴⁾ / EBITDA (x)	0,3x	0,2x	0,6x

(1) RGUs - Revenue Generating Units - corresponde à soma do número de subscritores dos serviços básicos de TV por Subscrição com o número de subscritores do serviço de TV Digital, o número de subscritores de Internet de Banda Larga e o número de subscritores do serviço de Telefone Fixo; (2) EBITDA = Resultado operacional + amortizações; (3) Margem EBITDA = EBITDA / Receitas de Exploração; (4) Dívida líquida excluindo compromissos financeiros relativos a contratos de telecomunicações e transponders.

- **Crescimento da base de clientes:** aumento do número de clientes em 3,6%, atingindo-se 1.495 mil clientes no final do 1S07, com 15 mil adições líquidas no semestre, o que compara com uma perda líquida de 35 mil no 1S06.
- **Bom desempenho operacional:** crescimento das RGUs em 12,3%, com o número de serviços subscritos por cada Cliente a aumentar de 1,38 por Cliente no 1S06 para 1,49 por Cliente no 1S07:
 - Subscritores de banda larga cresceram 10,5% para 381 mil (9 mil adições líquidas no 2T07),
 - Subscritores do pacote digital aumentaram 66,9% para 328 mil (24 mil adições líquidas no 2T07),
 - Forte aceitação do serviço telefónico, com 24 mil adições líquidas no 1S07, impulsionadas pelo lançamento comercial do serviço em Maio. Actualmente, o volume de vendas ascende a cerca de 10 mil por mês.
- **Aumento do ARPU:** o ARPU global teve um incremento de 5,8% no 1S07, atingindo os 30,6 euros.
- **Crescimento das receitas e do EBITDA:** as receitas aumentaram 8,0% face ao 1S06 para 351 mil euros no 1S07, e o EBITDA cresceu 7,5% para 114 milhões de euros no 1S07, reflectindo o crescimento das receitas em todas as áreas de negócio da PT Multimedia. A margem EBITDA manteve-se estável em 32,5%.
- **Investimento em Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo (capex):** o capex foi orientado para suportar novos serviços e o crescimento futuro do número de subscritores, atingindo os 41 milhões de euros no 1S07, equivalente a 11,6% das receitas. O capex foi essencialmente direccionado para: (1) lançamento do serviço telefónico, (2) cablagem de casas adicionais, e (3) upgrade da infra-estrutura de modo a oferecer uma maior largura de banda e melhorar a qualidade de serviço aos clientes. Actualmente, 98% das casas passadas podem aceder à banda larga e à TV Digital e 94% estão preparadas para VoIP.
- **Geração de Cash flow:** o EBITDA menos Capex aumentou 137,3% face ao 1S06, correspondendo a 20,9% das receitas operacionais.
- **Resultado Líquido:** Resultado Líquido ascendeu a 40 milhões de euros no 1S07, versus um resultado líquido de 44 milhões de euros no 1S06, o qual incluía um ganho extraordinário de 7 milhões de euros. Numa base comparável, o resultado líquido aumentou 10,4% no 1S07 face ao semestre homólogo do ano passado.
- **Flexibilidade financeira:** A dívida líquida, excluindo os compromissos financeiros relativos a contratos de telecomunicações e a transponders, ascedia a 69 milhões de euros no final do 1S07. O rácio Dívida Líquida ⁽⁴⁾/EBITDA situou-se em 0,3x. As reservas distribuíveis totalizavam 326 milhões de euros em 30 de Junho de 2007.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Membros da Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Júlio de Castro Caldas
Secretário	Alexandre Cardoso Correia da Mota Pinto

Membros do Conselho de Administração

Presidente	Daniel Proença de Carvalho
-------------------	----------------------------

Comissão Executiva

Presidente	Zeinal Bava
Vogais	Manuel Francisco Rosa da Silva
	Francisco José Meira Silva Nunes
	Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros
	Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão

Vogais Não Executivos

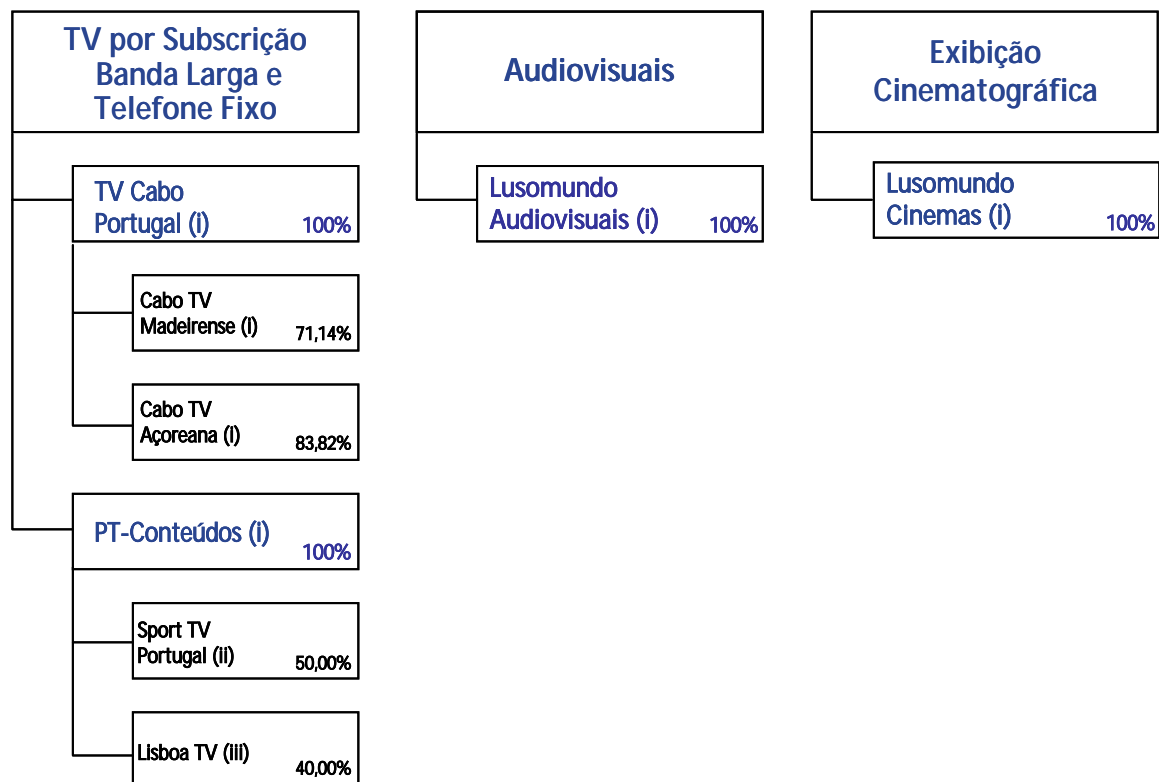
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
António Domingues
José Pedro Sousa de Alenquer
Joaquim Anibal Brito Freixial de Goes
Luís João Bordalo da Silva
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves – Presidente da Comissão de Auditoria
José António de Melo Pinto Ribeiro – Membro da Comissão de Auditoria
Nuno João Francisco Soares de Oliveira Silvério Marques – Membro da Comissão de Auditoria

Revisor Oficial de Contas

Efectivo	Oliveira, Reis & Associados, SROC Representada por José Vieira dos Reis
Suplente	Oliveira, Reis & Associados, SROC Representada por Fernando Marques Oliveira

ESTRUTURA SIMPLIFICADA DA PT MULTIMEDIA EM 30 DE JUNHO DE 2007

PT Multimedia



- (i) Consolidação integral
- (ii) Consolidação proporcional
- (iii) Equivalência patrimonial

RELATÓRIO DE GESTÃO

Eventos do Primeiro Semestre de 2007 e Desenvolvimentos Recentes

Remuneração Accionista

- Em 18 de Maio de 2007, a PT Multimedia procedeu ao pagamento de um dividendo em dinheiro de 30,0 cêntimos por acção referente ao exercício de 2006, conforme deliberação da Assembleia Geral de accionistas realizada no dia 24 de Abril de 2007.

Novos Serviços

- Em 23 de Janeiro de 2007, a TV Cabo lançou o seu serviço telefónico, afirmando-se como um operador integrado *triple-play*. A oferta integrada lançada - "3 Play" - compreende serviços de televisão por subscrição, Internet de banda larga e voz. O *up-selling* do serviço de voz para os clientes de banda larga actuais deverá permitir à TV Cabo continuar a aumentar o ARPU, aumentar a penetração da banda larga, reduzir o nível de desligamentos e melhorar a segmentação das suas ofertas para satisfazer melhor as necessidades dos seus clientes.

Estatutos

- Em 24 de Abril de 2007, os accionistas da PT Multimedia aprovaram em Assembleia Geral, a eliminação dos privilégios conferidos pelas acções da Categoria A detidas pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. ("PT") na Sociedade, resultantes do número 2 do artigo 14.º e número 4 do artigo 15.º dos estatutos, com a consequente conversão destas acções em acções ordinárias e correspondente alteração dos artigos, do número 2 do artigo 4.º, do número 2 do artigo 16.º e do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, bem como da eliminação do número 2 e 3 do artigo 5.º, do número 2 do artigo 6.º e do número 2 do artigo 23.º dos Estatutos. Esta alteração foi aprovada na Assembleia Geral da PT realizada em 27 de Abril de 2007, e com o consentimento desta Empresa, a PT Multimedia converteu todas as acções da Categoria A em acções ordinárias. A conversão das cento e duas mil acções da categoria A da PT Multimedia ficou concluída junto da Central de Valores Mobiliários no dia 17 de Setembro de 2007, iniciando-se nesse mesmo dia a negociação das correspondentes novas acções ordinárias da PT Multimedia em bolsa. Adicionalmente, a PT Multimedia submeteu a registo, junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as alterações estatutárias relativas à eliminação dos privilégios conferidos pelas acções da Categoria A detidas pela PT.
- Em 20 de Junho de 2007, os accionista da PT Multimedia aprovaram em Assembleia Geral a alteração dos estatutos da Sociedade face à reforma do Código das Sociedades Comerciais levada a cabo pelo Decreto – Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março que visou, nomeadamente, a adopção pela PT Multimedia do modelo de governo anglo-saxónico, passando a fiscalização da sociedade a ser assegurada por uma Comissão de Auditoria composta por membros do Conselho de Administração e por um revisor oficial de contas.
- Em 20 de Junho de 2007, os accionistas da PT Multimedia aprovaram em Assembleia Geral a alteração do número 1 e das alíneas a) e b) do número 4 do artigo 9.º e do número 5 do artigo 12.º dos estatutos, com o aumento de 5% para 10% do limite da participação no capital social da PT Multimedia dos accionistas que exerçam directa ou

indirectamente actividade concorrente com esta sociedade, e com o aumento de 5% para 10% do limite à contagem da totalidade dos votos correspondentes ao capital social quando emitidos por um só accionista, em nome próprio ou também como representante de outro.

Capital Social

- Em 22 de Maio de 2007 e dando cumprimento à deliberação tomada pela Assembleia Geral Anual de accionistas realizada no dia 24 de Abril, a PT Multimedia submeteu a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa a redução do seu capital social no montante de 27.818.714,52 Euros, por libertação de excesso de capital através da criação de reservas livres nesse montante, passando o seu capital social a ser de 3.090.968,28 Euros. Esta redução foi efectuada mediante a redução do valor nominal de todas as acções representativas do capital social da PT Multimedia, passando o valor nominal de cada acção a ser de 1 cêntimo de Euro. A referida redução de capital social e a consequente alteração do valor nominal da totalidade das acções representativas do capital social da PT Multimedia foi concluída junto da Central de Valores Mobiliários no dia 29 de Maio de 2007, iniciando-se a negociação das acções PT Multimedia em bolsa sob o novo valor nominal no dia 24 de Maio de 2007.

Órgãos Sociais

- Em 24 de Abril de 2007, a Assembleia Geral de Accionistas elegeu os Órgãos Sociais para o triénio 2007/2009, com a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Daniel Proença de Carvalho
Secretário: Alexandre Cardoso Correia da Mota Pinto

Conselho de Administração

Presidente: Henrique Manuel Fusco Granadeiro

Vice-presidente: Zeinal Abedin Mahomed Bava

Vogais: Manuel Francisco Rosa da Silva
Duarte Maria de Almeida Vasconcelos Calheiros
Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão
Francisco José Meira Silva Nunes
Joaquim Aníbal Brito Freixial Goes
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
António Domingues
José Pedro Sousa de Alenquer
Luís João Bordallo da Silva

Fiscal Único

Efectivo: Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por José Vieira dos Reis
Suplente: Fernando Marques Oliveira

Comissão de Vencimentos

Zeinal Abedin Mahomed Bava
Rodrigo Jorge de Araújo Costa
Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo

- Em 20 de Junho de 2007, a Assembleia Geral de Accionistas da PT Multimedia aprovou a alteração da composição dos órgãos sociais para o triénio 2007/2009 nos seguintes termos:
 - Alteração da composição do Conselho de Administração no sentido do seu alargamento de 11 para 14 membros;
 - Aceitação das renúncias apresentadas pelo Presidente do Conselho de Administração, Henrique Manuel Fusco Granadeiro, e pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Daniel Proença de Carvalho;
 - Eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração, com a indicação dos membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria, para completar o mandato em curso:

Conselho de Administração

Presidente: Daniel Proença de Carvalho

Vogais: Vítor Fernando da Conceição Gonçalves - Presidente da Comissão de Auditoria

José António de Melo Pinto Ribeiro - Vogal da Comissão de Auditoria

Nuno João Francisco Soares de Oliveira Silvério Marques - Vogal da Comissão de Auditoria

- Eleição de Júlio de Castro Caldas como Presidente da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato em curso.
- Designação de Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por José Vieira dos Reis e Fernando Marques Oliveira para revisor oficial de contas efectivo e suplente, respectivamente, para o mandato em curso correspondente ao triénio 2007/2009;
- Alteração da composição da Comissão de Vencimentos nos seguintes termos:

Comissão de Vencimentos

António Cândido Seruca de Carvalho Salgado (Presidente)

Luís Manuel Roque de Pinho Patrício

Agostinho do Nascimento Pereira de Miranda

Evento Subsequente

- Em 5 de Agosto de 2007, a PT Multimedia anunciou a assinatura de um acordo visando a aquisição à Parfitel, SGPS S.A., de uma participação de 100% na Bragatel – Companhia de Televisão por Cabo de Braga, S.A. (“Bragatel”), de 92,06% na Pluricanal Leiria – Televisão por Cabo, S.A. e de 98,75% na Pluricanal Santarém – Televisão por Cabo, S.A. (“Pluricanal Santarém”), (no seu conjunto designadas por “Sociedades”). O montante a pagar pela PT Multimedia está indexado ao EBITDA das Sociedades no momento do fecho da transacção. As partes acordaram na aplicação de um múltiplo de 12xEBITDA. As Sociedades possuíam um total de 164 mil casas passadas no final de Junho de 2007, e Receitas e EBITDA de 6,0 milhões de euros e 2,8 milhões de euros, respectivamente, no primeiro semestre de 2007.

A concretização desta transacção está sujeita à decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência e à realização de uma due diligence pela PT Multimedia. Logo que a transacção esteja concluída, a PT Multimedia pretende proceder à integração total na TV Cabo das Sociedades alvo da mesma. A PT Multimedia estima que esta integração venha a gerar sinergias significativas, nomeadamente ao nível da aquisição e gestão de conteúdos, do marketing e de outros custos gerais e administrativos.

Evolução dos Negócios

Negócio de TV por Subscrição, Banda Larga e Serviço Telefónico

TV por Subscrição, Banda Larga e Telefone	1S07	1S06	Δ07/06
Casas passadas ⁽¹⁾ ('000)	2.699	2.782	(3,0%)
Subscritores ^(2,3) ('000)	1.495	1.444	3,6%
Dos quais:			
TV Digital	328	196	66,9%
Premium	776	735	5,5%
Banda larga	381	345	10,5%
Telefone fixo	24	n.a.	n.m.
RGUs ⁽⁴⁾	2.228	1.985	12,3%
RGUs por subscritor ⁽⁴⁾	1,49	1,38	8,4%
Adições Líquidas('000)			
Subscritores	15	(35)	n.s.
TV Digital	57	89	(35,2%)
Premium	(4)	(33)	(87,4%)
Banda larga	19	(3)	n.s.
Tefefone fixo	24	-	n.s.
RGUs	116	50	131,7%
ARPU Global (Euro)	30,6	28,9	5,8%

(1) No 2T07, no âmbito de uma auditoria interna às suas bases de dados, a TV Cabo procedeu a um ajustamento da sua base de dados relativa às casas passadas que se traduziu na diminuição do número das mesmas em 230 mil. Considerando o impacto deste ajustamento à base de dados, o número de casas passadas seria de 2,651 mil no final de 2006. (2) Os números apresentados referem-se ao número total de clientes do serviço básico da TV Cabo. Saliente-se que a TV Cabo oferece vários serviços básicos, suportados em diversas tecnologias, direccionados para diferentes segmentos de mercado (doméstico, imobiliário e hotelaria), com distinto âmbito geográfico (Portugal Continental e ilhas) e com um número variável de canais em cada pacote. (3) Os números apresentados incluem produtos em regime de promoção temporária (p.e., promoções do tipo "Try and Buy"), ligações em redes comerciais e contratos com promotores imobiliários ainda não activos. (4) RGUs - Revenue Generating Units - corresponde à soma do número de subscritores dos serviços básicos de TV por Subscrição com o número de subscritores do serviço de TV Digital, o número de subscritores de Internet de Banda Larga e o número de subscritores do serviço de Telefone Fixo.

A base de clientes da PT Multimedia cresceu 3,6% no 1S07 face ao 1S06 atingindo os 1.495 mil clientes no final de Junho de 2007. O número de serviços subscritos por cada Cliente aumentou de 1,38 por cliente no 1S06 para 1,49 por cliente no 1S07, conduzindo a um aumento de 12,3% das RGUs para 2,228 mil. Esta performance reflecte a melhoria sistemática da qualidade do serviço prestado pela TV Cabo, o sucesso da estratégia de cross selling, bem como o lançamento de pacotes double play e triple play, os quais têm contribuído também para a redução da taxa de desligamentos de todos os serviços.

Actualmente, mais de 50% dos novos Clientes do serviço de TV por Subscrição subscreveram dois ou mais serviços, o que, conjuntamente com a introdução de novos planos tarifários, tem impulsionado o crescimento do ARPU. No 1S07, o ARPU global aumentou 5,8% para 30,6 euros.

A TV Cabo continuou a investir na expansão e upgrade da sua rede de cabo durante o 1S07. No final de Junho de 2007, estavam já concluídos e em funcionamento dois dos quatro anéis ópticos de elevada capacidade que constituem a arquitectura "fibre to the hub" na zona do grande Porto.

O número de casas passadas teve um acréscimo de 48 mil no 1S07. No final do 1S07, o número de casas passadas era de 2.699 mil. Actualmente, 98% das casas passadas acedem à banda larga e à TV Digital e 94% estão preparadas para VoIP.

TV por Subscrição

O serviço de TV por Subscrição atingiu 1.495 mil clientes no final de Junho de 2007, com 15 mil adições líquidas no 1S07, o que compara com uma perda líquida de 35 mil clientes em igual período de 2006. Esta recuperação sustentada do número de subscritores desde o 3T06 reflecte, não só, um decréscimo acentuado dos desligamentos, mas também, a melhoria significativa da qualidade do serviço prestada pela TV Cabo e a valorização da oferta pelo lançamento do serviço telefónico.

No 2T07, o pacote de TV digital (65 canais) continua a ser o serviço adicional de TV mais vendido e o principal motor da captação de novos Clientes e da expansão do ARPU. No final de Junho de 2007, este pacote digital contava com 328 mil clientes, correspondentes a 57 mil adições líquidas no 1S07.

No final do 1S07, as subscrições de serviços premium atingiram 776 mil, reflectindo o nível de adições líquidas negativas no semestre, o aumento sazonal dos desligamentos do canal de desporto Sport TV após o final do Campeonato Nacional de Futebol, que este ano terminou em meados de Maio.

Internet de Banda Larga

Os clientes de Internet de Banda Larga (Netcabo) aumentaram 10,5% no 1S07, face ao semestre homólogo de 2006, para 381 mil, com adições líquidas de 19 mil Clientes no 1S07. Este desempenho reflecte o sucesso da campanha promocional lançada no final de Março e a melhoria da oferta de banda larga, nomeadamente, o aumento das velocidades downstream e a introdução de pacotes sem limites de downloads, bem como a melhoria do posicionamento e da notoriedade da marca "Netcabo". Em Maio, a Netcabo foi eleita como o Melhor ISP português pelos leitores da PC Guia, o título de informática e tecnologias de informação com maior tiragem a nível nacional. Este prémio é o reconhecimento público da melhoria contínua da qualidade do serviço NetCabo, graças aos investimentos que têm sido realizados no reforço da rede e do serviço de apoio ao Cliente. Apesar da forte concorrência nas áreas cabladas, a TV Cabo tem conseguido capturar uma quota de adições líquidas em linha com a sua quota de mercado e, através de uma adequada segmentação da oferta, a receita média por subscritor de banda larga tem-se mantido estável.

Telefone Fixo

Em 23 de Janeiro de 2007, a TV Cabo lançou o seu serviço telefónico, afirmando-se como um operador integrado *triple-play*. A oferta integrada lançada - "3 Play" - compreende serviços de televisão por subscrição, Internet de banda larga e voz.

No final de Junho de 2007, o serviço telefónico da PT Multimedia atingiu os 24 mil clientes. O lançamento inicial do serviço, efectuado no final de Janeiro, foi um "soft launch" sem o apoio de qualquer campanha publicitária "above-the-line" até ao início de Maio, altura em que se realizou a primeira campanha de larga escala.

A adesão inicial a este serviço e a resposta subsequente ao mesmo superou as expectativas da PT Multimedia. A PT Multimedia pediu autorização para prestar serviços telefónicos com recurso a numeração geográfica de forma a poder oferecer portabilidade de número aos assinantes deste serviço, o que potenciará um crescimento ainda maior da sua oferta triple play.

ARPU Global

O ARPU total do negócio de TV por Subscrição, Banda Larga e Internet aumentou 5,8% face ao 1S06 para 30,6 euros no 1S07, impulsionado pelo aumento das RGUs por subscritor de 1,38 por subscritor no 1S06 para 1,49 por subscritor no 1S07, decorrente da maior penetração tanto do pacote digital como do serviço de Internet de Banda Larga e ainda da boa aceitação do serviço telefónico. O crescimento do ARPU reflecte ainda a melhor segmentação da oferta e o lançamento dos novos planos tarifários.

Audiovisuais e Exibição Cinematográfica

No 1S07, o Gross Box Office (receitas de bilheteira brutas) em Portugal aumentou 3,2% para 32,6 milhões de euros, o que compara com um aumento de 5% do Box Office (receitas de bilheteira) nos Estados Unidos no mesmo período. Esta diferença de performance resulta, essencialmente, do facto de títulos como “Shrek - O Terceiro” e “Ratatouille” terem sido integralmente explorados no 1S07 nos Estados Unidos, enquanto que em Portugal apenas “Shrek - O Terceiro” foi lançado no 1S07, a 10 dias do final do mesmo.

No 1S07, a PT Multimedia distribuiu em exclusivo para os cinemas 6 dos 10 títulos mais vistos, nomeadamente, “Piratas das Caraibas 3”, “ As Férias de Mr. Bean”, “Shrek – O Terceiro”, “Babel” e “Apocalypto”, o que determinou a boa performance da área de distribuição de cinema no semestre.

No negócio de exibição cinematográfica, o número de bilhetes de cinema vendidos pela PT Multimedia em Portugal no 1S07 totalizou 3,817 mil, um aumento 4,9% face ao 1S06, correspondendo a uma quota de mercado da Lusomundo de 50%. Este aumento, parcialmente explicado pela abertura de novos cinemas, foi conseguido através de uma gestão eficiente da ampla oferta de títulos disponível, suportada por campanhas de marketing adequadas e pela melhoria do serviço prestado aos clientes.

O mercado de vídeo nacional cresceu 18% no 1S07 face ao 1S06, segundo o estudo de mercado do GFK Group relativo às vendas dos retalhistas ao consumidor final. Ainda de acordo com o mesmo estudo, as vendas ao consumidor final do portfolio de vídeo da PT Multimedia aumentaram 20% no 1S07 face a igual período de 2006, elevando a quota de mercado da PT Multimédia de 25% para 29%. Entre os vários os títulos que contribuíram para esta performance destaca-se: “Por Água Abaixo”, “Balbúrdia na Quinta”, “High School Musical”, “Anatomia de Grey”, “Carros”, “Perdidos”, “Uma Verdade Inconveniente”, “Artur e os Minimeus”, “Apocalypto” e “Babel”. O título “Por Água Abaixo” foi o primeiro título da Dreamworks distribuído em Portugal pela PT Multimedia na sequência da renovação com a Paramount do contrato de distribuição, o qual inclui actualmente os produtos da Dreamworks.

Análise dos Resultados Consolidados

A análise efectuada em seguida deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e as correspondentes notas anexas.

Desde 1 de Janeiro de 2005, as demonstrações financeiras consolidadas da PT Multimedia foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas na União Europeia ("IFRS"), conforme normativo aplicável às empresas cotadas em bolsas de valores da União Europeia.

Resultados Consolidados

Milhões de Euros	1S07	1S06	Δ07/06
Receitas de Exploração Consolidadas	350,7	324,7	8,0%
TV por Subscrição, Banda Larga e Telefone	310,8	291,8	6,5%
Audiovisuais	28,9	24,3	18,8%
Exibição Cinematográfica	21,5	19,3	11,6%
Outras e Eliminações	(10,5)	(10,7)	(2,0%)
Custos Operacionais, excluindo Amortizações	236,6	218,5	8,3%
Custos com o Pessoal	19,9	21,5	(7,4%)
Custos Directos dos Serviços Prestados ⁽¹⁾	108,5	102,7	5,7%
Custos com Programação	76,8	74,7	2,9%
Outros Custos Directos	31,7	28,0	13,2%
Custos Comerciais ⁽²⁾	25,0	20,8	20,3%
Outros Custos Operacionais	83,1	73,6	13,0%
Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA) ⁽³⁾	114,1	106,2	7,5%
Amortizações	54,5	50,9	7,2%
Resultado Operacional ⁽⁴⁾	59,6	55,3	7,7%
Outros Custos / (Proveitos)	1,9	(8,1)	n.s.
Custos com Redução de Efectivos	0,2	0	n.s.
Mais / (Menos) Valias na Alienação de Activos	0,3	0,2	55,8%
Outros Custos / (Ganhos) não Recorrentes, Líquidos	1,4	(8,3)	n.s.
Resultado Antes de Resultados Financeiros e Impostos	57,7	63,4	(9,0%)
Outros Custos / (Ganhos) Financeiros Líquidos	0,3	3,7	(90,8%)
Juros Líquidos	4,6	3,6	26,8%
Diferenças de Cambio Desfavoráveis (Favoráveis), Líquidos	(0,1)	(0,3)	(67,4%)
Perdas / (Ganhos) em Empresas Associadas, Líquidos	(1,4)	0,3	n.s.
Outras Custos / (Ganhos) Financeiros, Líquidos	(2,8)	0,1	n.s.
Resultados Antes de Impostos e Interesses Minoritários	57,4	59,7	(4,0%)
Imposto Sobre o Rendimento	(15,3)	(14,6)	5,4%
Resultado das Operações Continuadas	42,0	45,2	(7,0%)
Interesses Minoritários	(1,6)	(1,6)	(2,2%)
Resultado Consolidado Líquido	40,4	43,6	(7,2%)

(1) Custos Directos dos Serviços Prestados incluem, essencialmente, Custos com Programação e Custos com Telecomunicações

(2) Custos Comerciais incluem Comissões, Marketing e Publicidade e Custos das Mercadorias Vendidas

(3) EBITDA = Resultado Operacional + Amortizações

(4) Resultado operacional = Resultado antes de Resultados Financeiros e Impostos + Custos com Redução de Efectivos + Imparidade do Goodwill ± Mais/Menos valias na Alienação de Imobilizado ± Outros Custos/Proveitos

Receitas de Exploração Consolidadas

As receitas de exploração aumentaram 8,0% face ao 1S06, para 351 milhões de euros no 1S07, reflectindo o crescimento das receitas em todas as áreas de negócio da PT Multimedia.

No 1S07, o negócio de TV por Subscrição, Banda Larga e Telefone representou 88,6% do total de receitas da PT Multimedia. As receitas deste segmento de negócio aumentaram 6,5% para 311 milhões de euros no 1S07, com a prestação de serviços a crescer 7,1% para 305 milhões de euros. O crescimento das receitas de prestação de serviços reflecte o aumento de 3,6% da base de clientes e o incremento de 5,8% do ARPU global verificado no 1S07.

No 1S07, as receitas operacionais do negócio de Audiovisuais aumentaram 18,8% relativamente ao 1S06, totalizando 29 milhões de euros. Esta evolução traduz: (1) o incremento das receitas de direitos de exibição, reflectindo o facto da PT Multimédia ter distribuído 6 dos 10 filmes mais vistos no semestre; e (2) a recuperação das vendas de vídeo/DVD, em resultado da quantidade e variedade dos títulos lançados no período.

As receitas da área de exibição cinematográfica cresceram 11,6% face ao 1S06, para 21 milhões de euros no 1T07, devido ao aumento de 4,9% do número de bilhetes vendidos, o qual resultou da estreia de um maior número de filmes, de uma maior adequação das campanhas de marketing e do aumento da gama de serviços disponibilizados.

Resultados Operacionais antes de Amortizações (EBITDA)

O EBITDA aumentou 7,5% face ao 1S06, atingindo 114 milhões de euros no 1S07, devido ao crescimento do ARPU (+5,8%) no negócio de TV por Subscrição, Banda Larga e Telefone mas também a boa performance das áreas de Audiovisual e Exibição Cinematográfica. No negócio de TV por Subscrição, Banda Larga e Telefone, o crescimento do EBITDA e respectiva margem foi condicionado pelo aumento dos custos operacionais em resultado do lançamento do serviço de voz e dos investimentos efectuados para aumentar a largura de banda e melhorar a qualidade de serviço. No 1S07, a margem EBITDA manteve-se estável em 32,5%.

Custos Operacionais (excluindo Amortizações)

Custos operacionais, excluindo amortizações, totalizaram 237 milhões de euros no 1S07, um aumento de 8,3% face ao 1S06 essencialmente decorrente do aumento dos custos directos dos serviços prestados, dos custos comerciais e dos outros custos operacionais, como se explica de seguida.

Custos com pessoal decresceram 7,4% no 1S07, totalizando 20 milhões de euros, fundamentalmente devido ao esforço de racionalização de efectivos na PT Multimedia realizado em 2006. Os custos com pessoal representam 5,7% das receitas consolidadas do 1S07.

Custos directos dos serviços prestados, que incluem custos de programação e outros custos directos, aumentaram 5,7% face ao 1S06 para 109 milhões de euros no 1S07. Os custos de programação, que são a principal componente deste item de custos, aumentaram 2,9% para 77 milhões de euros no 1S07 fundamentalmente devido ao incremento dos custos com a Sport TV decorrente do aumento de preços e ao crescimento do número de subscrições deste canal. O aumento dos outros custos directos traduz fundamentalmente o incremento da partilha de receitas de publicidade, decorrente do aumento das receitas de publicidade em 2 milhões de euros relativamente ao 1S06. Os custos directos dos serviços prestados representam 30,9% das receitas consolidadas do 1S07.

Custos Comerciais, os quais incluem custos das mercadorias vendidas, marketing e publicidade e comissões, aumentaram 4 milhões de euros para 25 milhões de euros no 1S07. O aumento deve-se essencialmente à constituição de uma provisão de 3 milhões de euros relativa a equipamento obsoleto, incluída no custo das mercadorias vendidas. Adicionalmente, verificou-se um incremento dos custos Marketing e Publicidade devido à campanha de lançamento do serviço telefónico e à campanha promocional do serviço de Internet de banda larga, as quais contribuíram significativamente para aumentar as vendas destes serviços no 2T07. Os custos comerciais representam 7,1% das receitas consolidadas do 1S07.

Outros Custos Operacionais (que incluem essencialmente os custos de serviços de suporte, fornecimentos e serviços externos e provisões) aumentaram 10 milhões de euros face ao 1S06 para 83 milhões de Euros no 1S07. Este aumento reflecte: (1) o investimento efectuado ao nível dos call centers e do back office de modo a suportar a aposta na melhoria da qualidade do serviço; (2) o aumento de custos de serviços relativos a sistemas de informação e (3) maiores custos de servicing e provisioning decorrentes da maior penetração dos serviços digital e banda larga.

Resultado Consolidado Líquido

Amortizações de Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo aumentaram 7,2% face ao 1S06, para 55 milhões de euros no 1S07. O crescimento desta rubrica, que representa 15,6% das receitas consolidadas do 1S07, deveu-se principalmente ao aumento do capex em 2006 decorrente de: (1) contrato relativo ao direito de utilização de transponders adicionais; (2) cablagem de casas adicionais, e (3) novos sistemas de informação. No 1S07, a amortização do investimento relativo a contratos de telecomunicações e transponders totalizou 18,3 milhões de euros, e representou 33,6% das amortizações do período.

Outros custos não recorrentes totalizaram 1 milhão de euros no 1S07, o que compara com proveitos de 8 milhões de euros no semestre homólogo do ano passado. No 1S06, este item incluiu um ganho de 8 milhões de euros relativo à reversão parcial da provisão associada às responsabilidades com a alienação da Lusomundo .

Juros suportados líquidos totalizaram 5 milhões de euros no 1S07, o que compara com 4 milhões de euros no semestre homólogo de 2006. Este item inclui encargos financeiros relativos aos contratos de telecomunicações e transponders.

Ganho em empresas participadas, líquidos foram de 1,4 milhões de euros no 1S07, o que compara com perdas líquidas de 0,3 milhões de euros no 1S06. No 1S07, esta rubrica inclui essencialmente a proporção da PT Multimedia nos resultados da Octal TV (ganho de 0,3 milhões de euros) e da Lisboa TV (ganho de 0,8 milhões de euros).

Outros proveitos financeiros totalizaram 2,8 milhões de euros no 1S07, o que compara com perdas de 0,1 milhões de euros no 1S06. No 1S07, este item incluiu um ganho de 2,2 milhões de euros decorrente da liquidação financeira de um equity swap.

Imposto sobre rendimento totalizou 15 milhões de euros no 1S07, um incremento de 5,4% face ao 1S06 devido ao crescimento do resultado antes de impostos no período e ao aumento da taxa efectiva de imposto de 24,4% no 1S06 para 26,3% no 1S07. A menor taxa efectiva de imposto no 1S06 decorreu da reversão da provisão relativa a indemnizações relacionadas com a venda da Lusomundo Media, as quais são fiscalmente dedutíveis em 50%.

Ganhos atribuíveis a Interesses minoritários ascenderam a 1,6 milhões de euros no 1S07, incluindo essencialmente os ganhos atribuíveis a interesses minoritários da Cabo TV Madeirense, S.A. e da Cabo TV Açoreana, S.A..

Resultado Líquido totalizou 40 milhões de euros no 1S07, o que compara com 44 milhões de Euros em igual período do ano passado. No 1S06, o resultado líquido incluiu um ganho líquido de imposto de 7 milhões de euros, decorrente da já mencionada reversão parcial da provisão relativa a indemnizações relacionadas com a venda da Lusomundo Media. Excluindo este ganho extraordinário dos resultados do 1S06, o resultado líquido aumentou 10,4% no 1S07 impulsionado pelo crescimento homólogo de 7,7% dos resultados operacionais.

CAPEX

Milhões de Euros	1S07	1S06	Δ07/06
Infra-estrutura cabo e satélite	30,1	22,1	36,5%
Equipamento Terminal	5,7	13,3	(57,3%)
Transponders	0,0	19,0	(100,0%)
Outro ⁽¹⁾	5,0	21,0	(76,1%)
Total capex	40,8	75,3	(45,8%)

(1) No 1S06, a rubrica "Outros" incluiu: (1) um investimento de 6 milhões no negócio de Audiovisuais relativo à compra de um catálogo português de filmes, (2) 4 milhões de euros relativos à compra de equipamento no negócio de Audiovisuais, (3) 4 milhões de euros relativos à aquisição de equipamento administrativo em todos os negócios

O Capex decresceu 45,8% face ao 1S06, para 41 milhões de euros no 1S07, representando 11,6% das receitas consolidadas da PT Multimedia (23,2% no 1S06). O investimento efectuado na infra-estrutura de cabo e satélite no 1S07 compreendeu: (1) investimento em infra-estruturas relacionado com o lançamento do serviço telefónico, (2) a cablagem de casas adicionais e (3) upgrade da infra-estrutura de modo a oferecer uma maior largura de banda aos Clientes e melhorar a qualidade de serviço.

Free Cash Flow

Milhões de Euros	1S07	1S06	Δ07/06
EBITDA menos capex	73,4	30,9	137,3%
Itens não monetários incluídos no EBITDA ⁽¹⁾	0,1	19,0	(99,7%)
Variação do fundo de maneio	0,9	(6,5)	n.s.
Cash flow operacional	74,4	43,4	71,4%
Alienações de empresas	-	-	n.s.
Juros pagos ⁽²⁾	(4,4)	(3,3)	33,6%
Impostos Sobre o Rendimento pagos por subsidiárias ⁽³⁾	(1,0)	(1,2)	(12,1%)
Liquidação Financeira de Equity Swap	2,2	-	n.s.
Transponders e Contratos de Telecomunicações	(16,7)	(15,1)	11,0%
Outros movimentos	2,0	(2,8)	n.s.
Free cash flow	56,3	21,1	167,2%

(1) Este item inclui essencialmente provisões non-cash incluídas no EBITDA.

(2) Esta rubrica inclui juros de compromissos financeiros relacionados com contratos de longo prazo de telecomunicações (0,3 milhões de euros no 1T07) e transponders (1,3 milhões de euros no 1T07 vs 1,0 milhões de euros no 1T06).

(3) Esta rubrica inclui os impostos pagos pela TV Cabo Madeirense e TV Cabo Açoreana.

No 1S07, o cash flow operacional atingiu 74 milhões de euros, o que compara com 43 milhões de euros no 1S06. Este aumento de 31 milhões de euros é principalmente explicado pelo crescimento de 7,5% do EBITDA, bem como pelo menor nível de capex e de investimento em fundo de maneio no semestre.

No 1S07, verificou-se um desinvestimento de 1 milhão de euros em fundo de maneio, o que compara com um investimento de 7 milhões de euros em igual período do ano passado. Esta melhoria na gestão do fundo de maneio deveu-se essencialmente ao esforço permanente da TV Cabo na optimização do processo de facturação e cobranças. O investimento em fundo de maneio de 18 milhões de euros realizado no 2Q07 reflecte essencialmente o decréscimo das contas a pagar a fornecedores verificado no trimestre devido à renegociação das condições de pagamento com determinados service providers, de modo a melhorar a qualidade global do serviço prestado por estas entidades à TV Cabo.

No 1S07, o free cash flow mais do que triplicou, totalizando 56 milhões de euros. Este crescimento do free cash flow decorre fundamentalmente do aumento de 31 milhões de euros do cash flow operacional supra explicado. O free cash flow gerado no 1S07 foi utilizado para o pagamento de dividendos, os quais ascenderam a 93 milhões de euros.

Em 2005 e 2006, a PT Multimédia assinou dois contratos de longo prazo com a PT Comunicações, visando a utilização de capacidade da sua rede de fibra óptica. Estes compromissos de longo prazo foram registados como capex, e totalizaram 65,7 milhões de euros em 2005 e 4,5 milhões de euros em 2006. Estes montantes estão a ser amortizados ao longo do período de vigência dos contratos.

Balanço Consolidado

Milhões de Euros	30 Junho 2007	31 Dezembro 2006
Activo Corrente	266	260
Caixa e Equivalentes de Caixa	37	39
Contas a Receber	154	162
Existências	36	15
Impostos a Recuperar	7	12
Custos Diferidos e Outros Activos Correntes	32	32
Activo não Corrente	663	715
Investimentos em Empresas Participadas	16	18
Activos Intangíveis	262	284
Activos Tangíveis	306	297
Activos por Impostos Diferidos	76	89
Outros Activos não Correntes	2	27
Total do Activo	929	975
Passivo Corrente	396	355
Dívida de Curto Prazo	128	92
Contas a Pagar	175	188
Acréscimos de Custos	50	51
Proveitos Diferidos	3	2
Impostos a Pagar	14	13
Provisões e Outros Passivos Correntes	26	10
Passivo não Corrente	154	196
Dívida de Médio e Longo Prazo	149	174
Provisões e Outros Passivos não Correntes	5	22
Total do Passivo	550	551
Capital Próprio antes de Interesses Minoritários	371	415
Capital Social	3	31
Acções Próprias	-	(9)
Reservas e Resultados Transitados	328	322
Resultado Líquido	40	71
Interesses Minoritários	8	9
Capital Próprio	380	424
Total do Passivo e Capital Próprio	929	975

O *gearing* [dívida líquida/(dívida líquida + capital próprio)] aumentou para 38,7 % no final de Junho de 2007, face a 34,8% no final de 2006, enquanto que o indicador [(capital próprio + dívida de longo prazo)/total do activo] diminuiu para 56,8% face a 61,3% no final de 2006. O indicador [dívida líquida/EBITDA] no 1S07 era de 1,1 vezes, o que compara com 1,1 vezes no 1S06. O rácio de cobertura dos encargos financeiros líquidos pelo EBITDA era de 24,7 vezes no 1S07, o que compara com 29,2 vezes no 1S06.

Dívida Líquida Consolidada

Em 30 de Junho de 2007, a dívida líquida consolidada da PT Multimedia ascendia a 240 milhões de euros. Excluindo os compromissos financeiros relativos a contratos de telecomunicações e a transponders, a dívida líquida da PT Multimedia ascendia a 69 milhões de euros no final do 1S07, um acréscimo de 30 milhões de euros face ao valor de 31 de Dezembro de 2006. Este acréscimo resultou do pagamento de 93 milhões de euros de dividendos no 1S07, o qual foi parcialmente compensado pelo free cash flow de 56 milhões de euros gerado no período. Adicionalmente, verificou-se um decréscimo de 9 milhões de euros da dívida líquida devido à liquidação financeira do equity swap sobre acções próprias existente no final de 2006.

Os empréstimos concedidos pela Portugal Telecom ascendiam a 80 milhões de euros em 30 de Junho de 2007.

Milhões de Euros	30 Junho 2007	31 Dezembro 2006	Varição
Dívida de Curto Prazo	127,7	91,7	36,0
Empréstimos Bancários ⁽¹⁾	14,0	14,0	0,0
Empréstimos de Accionistas	79,7	34,6	45,1
Equity swaps sobre acções próprias ⁽²⁾	0,0	9,0	(9,0)
Locações Financeiras	0,0	1,2	(1,2)
Contratos de Longo Prazo de Telecomunicações	23,2	23,4	(0,3)
Transponders	10,7	9,4	1,3
Dívida de Médio e Longo Prazo	149,1	174,0	(24,9)
Empréstimos Bancários	10,5	17,5	(7,0)
Locações Financeiras	1,7	1,9	(0,1)
Contratos de longo prazo de Telecomunicações	11,6	24,0	(12,4)
Transponders	125,2	130,6	(5,4)
Dívida Total	276,7	265,6	11,1
Caixa e Equivalentes de Caixa	36,7	38,8	(2,2)
Dívida Líquida Consolidada	240,0	226,8	13,3
Dívida Líquida, excl. Transponders e Contratos de Longo-Prazo de Telecomunicações	69,3	39,3	30,0

(1) Este item corresponde a 50% dos empréstimos bancários contratados pela Sport TV

(2) Este montante diz respeito ao valor nominal dos equity swaps contratados sobre 925 mil acções da PT Multimedia.

Capital Próprio (excluindo Interesses Minoritários)

Em 30 de Junho de 2007, o capital próprio excluindo interesses minoritários ascendeu a 371 milhões de euros, um decréscimo de 43 milhões de euros em relação a 31 de Dezembro de 2006, uma vez que os dividendos pagos no 1S07 (93 milhões de euros) mais do que compensaram o resultado líquido gerado no período (40 milhões de euros) e o cancelamento do valor de 9 milhões de euros de acções próprias registadas no final de 2006, na sequência da liquidação financeira do equity swap existente no final de 2006 sobre as referidas acções.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, preparadas de acordo com os princípios contabilísticos portugueses. O nível das reservas distribuíveis é influenciado pelo montante: (1) de acções próprias adquiridas; (2) do resultado líquido gerado, e (3) de dividendos pagos.

Em 30 de Junho de 2007, as reservas distribuíveis da PT Multimedia ascendiam a aproximadamente a 326 milhões de euros, um decréscimo de 28 milhões de euros relativamente a 31 de Dezembro de 2006, essencialmente decorrente dos dividendos pagos no 1S07 (93 milhões de euros), os quais mais do que compensaram o resultado líquido gerado no 1S07 determinado de acordo com os princípios contabilísticos portugueses (37 milhões de euros) e o aumento de 28 milhões de euros nas reservas distribuíveis decorrente da reestruturação do capital social aprovada na Assembleia Geral Anual de Accionistas de 24 de Abril de 2007.

Perspectivas Futuras

A PT Multimedia tem posições de liderança em Portugal nos mercados de TV por subscrição (#1) e Internet de banda larga (#2)

Através da TV Cabo, a PT Multimedia é o operador líder de TV por Subscrição em Portugal, com 1.495 mil clientes e uma quota de mercado de 80% em 30 de Junho de 2007. Para além da sua rede de cabo, a PT Multimedia detém ainda uma plataforma Satélite em Portugal. Através destas duas plataformas, a PT Multimedia chega a 100% dos lares portugueses, sendo desta forma o operador melhor posicionado para beneficiar do potencial de crescimento que ainda existe em termos de penetração de TV por Subscrição em Portugal. Através da marca "Netcabo", a PT Multimedia é o segundo *Internet Service Provider* em Portugal, com 381 mil subscritores em Junho de 2007 e uma quota de mercado de 25% em 30 de Junho de 2007. A PT Multimedia acredita que ainda existe um considerável potencial de crescimento no mercado de Internet de banda larga em Portugal, uma vez que a penetração de computadores pessoais em Portugal está ainda abaixo da média europeia.

A PT Multimedia tem potencial para aumentar a sua receita média por subscritor

O ARPU actual da TV Cabo é inferior ao verificado em outros mercados Europeus. O crescimento de ARPU pode ser suportado através da migração de subscritores do pacote básico para pacotes de maior valor. Adicionalmente, a penetração de canais *premium* é baixa quando comparada com outros mercados, existindo margem para um crescimento significativo. O crescimento anual do ARPU da TV Cabo no 1S07 foi de 5,8%, em parte devido à migração de subscritores base para pacotes de maior valor, como o "TV Cabo Funtastic Life" (oferta digital com 25 canais adicionais e um custo extra de 5 euros por mês em relação à oferta base). O "TV Cabo Funtastic Life" alcançou 328 mil subscritores no final de Junho de 2007, adicionando 57 mil novos subscritores no 1S07.

A PT Multimedia tem potencial para alavancar o seu crescimento no mercado fixo de voz em Portugal, que apresentou uma receita total de 1,4 mil milhões de euros em 2005

Aproximadamente 94% da rede da PT Multimedia está certificada como sendo compatível com VoIP. Por outro lado, a TV Cabo anunciou recentemente uma oferta *triple-play* e tem em curso testes a serviços integrados fixo-móvel. Tal irá permitir o eventual lançamento de ofertas *quadruple-play* assim que tal seja permitido pelos reguladores. Deste modo, existe um significativo potencial de crescimento em receitas adicionais de voz, bem como de aumentar a penetração de TV por subscrição e Internet de banda larga, e de reduzir o *churn*, o que permitirá à TV Cabo aumentar ainda mais o seu ARPU.

A TV Cabo tem uma infra-estrutura sólida para suportar a introdução de serviços inovadores de qualidade superior e a preços competitivos

O contínuo investimento em rede e tecnologias de informação, que desde 2002 já ascendeu a cerca de 486 milhões de euros, possibilita à PT Multimedia oferecer serviços de Internet de banda larga de alta velocidade e televisão digital a mais de 2,6 milhões de lares portugueses. Durante os anos de 2006 e 2007, a melhoria da rede através da colocação de mais fibra óptica melhorou o seu desempenho e permitiu aumentar a qualidade de serviço e o desenvolvimento de novos serviços.

A PT Multimedia está bem posicionada para continuar a aumentar o seu EBITDA

A PT Multimedia está bem posicionada para continuar a crescer, dadas as oportunidades de aumento de receitas referidas anteriormente. O crescimento de receitas deverá conduzir a uma maior diluição de custos fixos. Adicionalmente, diversas oportunidades de acréscimo de receitas, nomeadamente o lançamento do VoD, o aumento da penetração de Internet banda larga e o impacto de ofertas *triple-play*, incluindo as receitas de voz e a redução dos níveis de *churn*, acarretam custos marginais relativamente baixos, o que combinado com ganhos de eficiência, inovação e contínuo esforço de redução de custos, vai permitir a progressiva expansão de margem e o crescimento de *cash flow* no futuro.

A PT-Multimedia atravessa um período de boa dinâmica operacional

O número de subscritores dos negócios de TV por subscrição e Internet de banda larga tem vindo a recuperar com mais 15 mil novos subscritores de TV por subscrição e mais 19 mil novos subscritores de Internet de banda larga no 1S07. Adicionalmente, o crescimento do pacote “TV Cabo Fantastic Life”, já representa 22% dos clientes totais de TV, e o crescimento dos conteúdos *premium* de desporto, tem contribuído para a manutenção dos níveis de crescimento de ARPU.

A PT Multimedia tem um historial de remuneração accionista

A PT Multimedia tem demonstrado um forte compromisso de remuneração accionista. A PT Multimedia pagou dividendos pela primeira vez em 2004, em relação ao exercício de 2003. Em 2005, o total da remuneração accionista ascendeu a 169 milhões de euros, dos quais 91,5 milhões de euros corresponderam a um programa de *share buyback* através de uma emissão de *put warrants*. Em 2006, o pagamento de dividendos cresceu 10%, para 27,5 cêntimos de euro por acção, num total de 85 milhões de euros. Em 2007, o pagamento de dividendos cresceu 9%, para 30,0 cêntimos de euro por acção, num total de 93 milhões de euros. A PT Multimedia dispõe de flexibilidade financeira que lhe possibilita melhorar os níveis de remuneração accionista no futuro.

Lisboa, 21 de Setembro de 2007

O Conselho de Administração,

Daniel Proença de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração

Zeinal Bava, Presidente da Comissão Executiva

Manuel Francisco Rosa da Silva, Vogal da Comissão Executiva

Francisco José Meira Silva Nunes, Vogal da Comissão Executiva

Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros, Vogal da Comissão Executiva

Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão, Vogal da Comissão Executiva

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva, Vogal do Conselho de Administração

António Domingues, Vogal do Conselho de Administração

José Pedro Sousa de Alenquer, Vogal do Conselho de Administração

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes, Vogal do Conselho de Administração

Luís João Bordalo da Silva, Vogal do Conselho de Administração

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, Vogal do Conselho de Administração

José António de Melo Pinto Ribeiro, Vogal do Conselho de Administração

Nuno João Francisco Soares de Oliveira Silvério Marques, Vogal do Conselho de Administração

CONTAS CONSOLIDADAS

PT-Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.
Demonstrações consolidadas dos resultados
para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2007	2006
RECEITAS			
Prestações de serviços	6	330.190.256	305.731.517
Vendas	6	16.941.834	14.652.116
Outras receitas	6	3.560.291	4.303.397
		350.692.381	324.687.030
CUSTOS, DESPESAS, PERDAS E GANHOS			
Custos com o pessoal	7	19.890.380	21.469.203
Custos directos dos serviços prestados	8	108.522.917	102.657.908
Custo das mercadorias vendidas	9	5.214.268	2.814.204
Marketing e publicidade		9.978.400	8.038.735
Serviços de suporte	10	27.579.519	23.536.783
Fornecimentos e serviços externos	10	59.516.027	50.963.992
Impostos indirectos		758.517	976.021
Provisões e ajustamentos	34	5.098.361	8.034.505
Amortizações	28 e 29	54.540.978	50.865.706
Custos de reestruturação		206.200	-
Perdas com a alienação de activos, líquidas		328.279	210.718
Outros custos, líquidos	12	1.355.938	(8.270.010)
		292.989.784	261.297.765
Resultado antes de resultados financeiros e impostos		57.702.597	63.389.265
Juros líquidos		4.617.436	3.640.616
Perdas/(ganhos) com variações cambiais		(110.155)	(338.407)
Perdas/(ganhos) em activos financeiros	13	(2.731.992)	3.268
Perdas/(ganhos) em empresas participadas	14	(1.390.669)	283.365
Outros custos/(ganhos) financeiros		(46.866)	71.018
		337.754	3.659.860
Resultado antes de impostos		57.364.843	59.729.405
Imposto sobre o rendimento	15	15.348.302	14.555.312
RESULTADO LÍQUIDO		42.016.541	45.174.093
Atribuível a interesses minoritários	16	1.587.447	1.623.166
Atribuível a accionistas da Portugal Telecom	18	40.429.094	43.550.927
Resultado básico e diluído por acção	18	0,13	0,14

O anexo faz parte integrante destas demonstrações consolidadas dos resultados.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

PT-Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.

Balanços consolidados em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	30 Jun 2007	31 Dez 2006
ACTIVO			
Activo corrente			
Caixa e equivalentes de caixa	19	36.665.630	38.828.011
Contas a receber-clientes	20	87.781.059	105.456.464
Contas a receber-outros	21	66.411.673	56.067.915
Existências	22	36.438.926	14.907.649
Impostos a recuperar	23	6.868.536	12.454.494
Custos diferidos	24	13.643.551	29.653.015
Outros activos correntes	25	18.528.108	2.678.161
Total do activo corrente		266.337.483	260.045.709
Activo não corrente			
Custos diferidos	24	2.214.583	9.768.750
Investimentos em empresas participadas	26	15.583.979	18.308.648
Outros investimentos	27	30.867	30.867
Activos intangíveis	28	262.256.574	283.615.597
Activos tangíveis	29	306.463.450	297.282.365
Activos por impostos diferidos	15	76.382.310	89.118.029
Outros activos não correntes	25	1.520	17.007.585
Total do activo não corrente		662.933.283	715.131.841
Total do activo		929.270.766	975.177.550
PASSIVO			
Passivo corrente			
Dívida de curto prazo	30	127.650.788	91.655.758
Contas a pagar-outros	31	175.326.943	187.842.345
Acréscimos de custos	32	49.714.446	50.999.975
Proveitos diferidos	33	2.858.040	1.620.232
Impostos a pagar	23	14.269.977	13.406.011
Provisões	34	7.838.602	7.703.066
Outros passivos correntes	35	18.079.938	2.126.632
Total do passivo corrente		395.738.734	355.354.019
Passivo não corrente			
Dívida de médio e longo prazo	30	149.063.567	173.964.086
Contas a pagar-outros		42.264	56.452
Provisões	34	4.793.813	4.701.407
Passivos por impostos diferidos	15	26.813	29.169
Outros passivos não correntes	35	-	17.007.585
Total do passivo não corrente		153.926.457	195.758.699
Total do passivo		549.665.191	551.112.718
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	36	3.090.968	30.909.683
Acções próprias	36	-	(9.001.900)
Reserva legal	36	3.556.300	128.386
Outras reservas	36	274.280.069	246.543.677
Resultados acumulados		90.343.012	146.058.208
Capital próprio excluindo interesses minoritários		371.270.349	414.638.054
Interesses minoritários	16	8.335.226	9.426.778
Total do capital próprio		379.605.575	424.064.832
Total do capital próprio e do passivo		929.270.766	975.177.550

O anexo faz parte integrante destes balanços consolidados.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

PT-Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.

Demonstrações consolidadas das alterações no Capital Próprio para o semestre findo em 30 de Junho de 2007 e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

(Montantes expressos em Euros)

	Capital Social	Prémios de emissão de acções	Acções próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados acumulados	Interesses minoritários	Total do capital próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	77.274.207	159.288.231	(8.520.000)	7.039.998	1.983.104	192.055.109	9.554.311	438.674.960
Aplicação de resultados a reserva legal	-	-	-	5.720.124	-	(5.720.124)	-	-
Dividendos atribuídos e pagos	-	-	-	-	-	(85.001.627)	-	(85.001.627)
Compra de acções próprias	-	-	(481.900)	-	-	-	-	(481.900)
Aumento de capital (i)	173.094.224	(159.288.231)	-	(12.631.736)	(1.174.257)	-	-	-
Redução de Capital (i)	(219.458.748)	-	-	-	219.458.748	-	-	-
Lucros não atribuídos de empresas associadas (ii)	-	-	-	-	25.819.670	(25.819.670)	-	-
Resultados líquidos do exercício	-	-	-	-	-	71.147.006	2.984.083	74.131.089
Outros ajustamentos	-	-	-	-	456.412	(602.486)	-	(3.257.690)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	30.909.683	-	(9.001.900)	128.386	246.543.677	146.058.208	9.426.778	424.064.832
Aplicação de resultados a reserva legal	-	-	-	3.427.914	-	(3.427.914)	-	-
Dividendos atribuídos e pagos (Nota 17)	-	-	-	-	-	(92.729.048)	-	(92.729.048)
Redução de Capital (i)	(27.818.715)	-	-	-	27.818.715	-	-	-
Exercício Financeiro de <i>Equity Swaps</i> (ii)	-	-	9.001.900	-	-	-	-	9.001.900
Lucros não atribuídos de empresas associadas (iii)	-	-	-	-	5.330.902	(5.330.902)	-	-
Resultados líquidos do semestre	-	-	-	-	-	40.429.094	1.587.447	42.016.541
Outros	-	-	-	-	(82.323)	12.672	(2.678.999)	(2.748.650)
Saldo em 30 de Junho de 2007	3.090.968	-	-	3.556.300	279.610.971	85.012.110	8.335.226	379.605.575

O anexo faz parte integrante destas demonstrações consolidadas

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

- (i) Em 19 de Abril de 2006, a PT Multimédia procedeu a um aumento de capital no montante de 173.094.224 euros por incorporação de prémios de emissão de acções, reservas legais e reserva para acções próprias canceladas nos montantes de 159.288.231 euros, 12.631.736 euros e 1.174.257 Euros respectivamente. Em 13 de Setembro de 2006 e 24 de Abril de 2007, a PT Multimédia aprovou reduções de capital no montante de 219.458.748 euros e 27.818.715 euros, respectivamente, por transferência para reservas distribuíveis.
- (ii) Em 31 de Dezembro de 2006, a PT Multimédia tinha contratado *equity swaps* sobre 925.000 acções próprias, no valor de 9.001.900 euros, os quais de acordo com o IAS 32 foram reconhecidos como uma aquisição efectiva de acções próprias, por contrapartida do reconhecimento de um passivo financeiro. Durante o 1º semestre de 2007, procedeu-se ao exercício financeiro destes *equity swaps*, tendo as acções próprias e o passivo financeiro no valor de 9.001.900 euros sido cancelados. Adicionalmente, a PTM recebeu o montante de 2.163.792 euros (Nota 13) como resultado da diferença entre o preço de exercício do *equity swaps* e o preço à data da liquidação financeira das acções da PT Multimédia.
- (iii) Este valor resulta essencialmente da diferença entre os resultados de 2005 e 2006 de empresas subsidiárias e filiais consideradas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e os dividendos distribuídos durante o ano de 2006 e 2007, no montante de 25.749.732 euros e 5.897.519 euros, respectivamente.

PT-Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		423.491.802	373.503.765
Pagamentos a fornecedores		(266.505.895)	(235.362.441)
Pagamentos ao pessoal		(19.972.248)	(19.759.409)
Pagamentos relacionados com o imposto sobre o rendimento		(1.093.898)	(1.038.541)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(9.392.261)	(11.227.525)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>126.527.500</u>	<u>106.115.849</u>
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de			
Investimentos financeiros	38.1	3.340.528	10.204.840
Activos tangíveis		265.568	319.273
Juros e proveitos similares		485.304	1.766.696
Dividendos	38.2	1.476.409	1.641.167
Outras actividades de investimento	13	2.163.792	1.751.590
		<u>7.731.601</u>	<u>15.683.566</u>
Pagamentos respeitantes a			
Investimentos financeiros	38.3	(3.462)	(10.204.840)
Activos tangíveis		(53.261.337)	(51.772.918)
Activos intangíveis		(831.080)	(25.676.693)
Outras actividades de investimento		(551)	(554.027)
		<u>(54.096.430)</u>	<u>(88.208.478)</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>(46.364.829)</u>	<u>(72.524.912)</u>
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos obtidos	38.4	45.595.904	32.198.667
Venda de acções próprias		-	1.677.571
Outras actividades de financiamento		333.367	566.054
		<u>45.929.271</u>	<u>34.442.292</u>
Pagamentos respeitantes a			
Empréstimos obtidos	38.5	(7.485.000)	-
Amortizações de contratos de locação financeira	38.6	(18.738.644)	(9.637.057)
Juros e custos similares		(6.725.244)	(4.973.425)
Dividendos/distribuição de resultados	38.7	(95.356.704)	(87.356.166)
Outras actividades de financiamento		-	(70.638)
		<u>(128.305.592)</u>	<u>(102.037.286)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>(82.376.321)</u>	<u>(67.594.994)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(2.213.650)	(34.004.057)
Efeito das diferenças de câmbio		51.269	16.348
Caixa e seus equivalentes no início do período	38.8	<u>38.828.011</u>	<u>76.716.762</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	38.8	<u>36.665.630</u>	<u>42.729.053</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

PT-Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2007

(Montantes expressos em Euros)

1. Nota Introdutória

A PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (“PT Multimédia”, “PTM” ou “Empresa”) foi constituída pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. (“Portugal Telecom”) em 15 de Julho de 1999 com o objectivo de desenvolver negócios de multimédia. Actualmente, o negócio de multimédia explorado pela PT Multimédia e pelas suas empresas participadas que integram o seu universo empresarial (“Grupo” ou “Grupo PTM”), inclui serviços de televisão por cabo e satélite, serviços de voz e acesso à internet, a edição e venda de videogramas, publicidade em canais de TV por subscrição e a exploração de salas de cinemas e a distribuição de filmes. A PT Multimédia produz os canais *premium* de cinema para a sua plataforma de televisão por subscrição, os quais são comercializados igualmente aos demais distribuidores de televisão por cabo interessados.

O serviço de televisão por cabo e satélite é fornecido pela CATVP – TV Cabo, S.A. e as suas subsidiárias (“TV Cabo”). A actividade destas empresas compreende: a) a distribuição do sinal de televisão por cabo e satélite; b) a exploração de serviços de comunicações electrónicas, no que se inclui serviços de comunicação de dados e multimédia em geral; c) serviços de voz por IP (“VOIP” – voz por internet) e d) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e afins, directa ou indirectamente relacionados com as actividades e serviços acima referidos.

A actividade da TV é regulada pela Lei 5/2004 (Lei das Comunicações Electrónicas), que estabelece o regime aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas. A Lei das Comunicações Electrónicas estabelece um regime de autorização geral em que as empresas que pretendam oferecer redes e serviços de comunicações electrónicas devem simplesmente comunicar à Autoridade Nacional das Comunicações (“ANACOM”) uma descrição sucinta da rede ou serviço cuja oferta pretendam iniciar e a data prevista para início de actividade, cabendo à ANACOM emitir declaração que confirme essa comunicação e que descreva em detalhe os direitos em matéria de acesso e interligação e de instalação de recursos.

A PT Conteúdos – Actividade de Televisão e de Produção de Conteúdos, S.A. (“PT Conteúdos”), que tem como actividade principal o exercício da actividade de televisão e de produção de conteúdos, produz actualmente os canais *Premium* de cinema, distribuídos, entre outros, nos canais da TV Cabo e suas participadas, e efectua ainda a gestão do espaço publicitário de alguns desses canais.

A Lusomundo Audiovisuais, S.A. (“Lusomundo Audiovisuais”) e a Lusomundo Cinemas, S.A. (“Lusomundo Cinemas”), bem como as suas empresas participadas, desenvolvem a sua actividade na área dos audiovisuais, que integra a edição e venda de videogramas, a distribuição de filmes e a exploração de salas de cinemas.

As acções da PT Multimédia encontram-se cotadas na Euronext - Lisboa, sendo que em 30 de Junho de 2007, um total de 180.609.700 acções, correspondentes a 58,43% do capital da Empresa, são detidas pela Portugal Telecom, incluindo 102.000 acções da classe A (Nota 36.1).

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 30 de Junho de 2007 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem divulgadas em 21 de Setembro de 2007.

2. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo. As demonstrações financeiras das empresas participadas localizadas no estrangeiro foram convertidas para Euros de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas da PT Multimédia foram elaboradas de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), tal como adoptadas pela União Europeia, com todas as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e a interpretação, em vigor à data de aprovação das demonstrações financeiras. No caso da PT Multimédia não existem diferenças entre os IFRS adoptados pela UE e os IFRS publicados pelo *International Accounting Standards Board*.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Anexo 1.1).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração recorreu a pressupostos e estimativas, estabelecidos e determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas (Nota 3).

a) Princípios de Consolidação

Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas efectuou-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando a Empresa detém directa ou indirectamente a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais da entidade. Nas situações em que a Empresa detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações encontram-se indicadas no Anexo 1.1.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidados, na rubrica de "Interesses minoritários" (Nota 16). No caso dos prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excederem o seu interesse no capital próprio da entidade controlada, a Empresa absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a entidade controlada subsequentemente reportar lucros, a Empresa apropria todos os lucros até que a parte dos prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários que foram anteriormente absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os activos, passivos e passivos contingentes de uma entidade controlada são mensurados pelo respectivo justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das empresas adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação, respectivamente.

As transacções e saldos significativos entre empresas do Grupo foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efectuada dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Empresas controladas conjuntamente

As participações financeiras em empresas controladas conjuntamente foram consolidadas pelo método de consolidação proporcional, desde a data em que o controlo conjunto é adquirido. De acordo com este método, os activos, passivos, proveitos e custos destas empresas foram integrados nas demonstrações financeiras consolidadas, rubrica a rubrica, na proporção do controlo atribuível ao Grupo. A classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas são eliminados, na proporção do controlo atribuível ao Grupo. As entidades nesta situação encontram-se indicadas no Anexo 1.3.

Os activos, passivos e passivos contingentes de uma entidade controlada conjuntamente são mensurados pelo respectivo justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

A única empresa do Grupo controlada conjuntamente é a Sport TV, S.A. ("Sport TV"), que é detida em 50% pela PT Conteúdos e em 50% pela Sportinvest, SGPS, S.A. ("Sportinvest", *holding* do Grupo Controlinvest para a área do desporto).

Empresas associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*, sendo adicionado ao valor do respectivo investimento financeiro e a sua recuperação é analisada anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição.

Os investimentos financeiros na generalidade das empresas associadas (Anexo 1.2) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de ganhos ou perdas financeiros, e por outras variações ocorridas nos activos e passivos adquiridos. Adicionalmente, as participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em associadas em excesso ao investimento efectuado nessas entidades não são reconhecidas, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes (ou operações descontinuadas), quando existem, são classificados como detidos para venda se o respectivo valor for realizável através de uma transacção de venda ao invés de ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é muito provável e o activo está disponível para venda imediata nas suas actuais condições; (ii) o Grupo assumiu um compromisso de vender; e (iii) é expectável que a venda se concretize num período de 12 meses. Neste caso, os activos não correntes são mensurados pelo menor do valor contabilístico ou do respectivo justo valor deduzido dos custos de venda.

Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis de uma subsidiária, entidade controlada conjuntamente, ou associada, na respectiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3. Atendendo à excepção prevista no IFRS 1, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de Janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade desde aquela data.

O *goodwill* é registado como activo e incluído nas rubricas de “Activos intangíveis” (Nota 28) no caso de uma empresa controlada ou entidade conjuntamente controlada, e de “Investimentos em empresas participadas” (Nota 26) no caso de uma empresa associada. O *goodwill* não é amortizado, sendo sujeito a testes de imparidade efectuados anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração dos resultados do período e não é susceptível de reversão posterior.

Na alienação de uma empresa controlada, associada ou entidade controlada conjuntamente, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da correspondente mais ou menos-valia realizada.

b) Alterações Ocorridas no Grupo

No semestre findo em 30 de Junho de 2007 e durante o ano de 2006 não ocorreram alterações significativas no Grupo.

3. Principais Políticas Contabilísticas, Julgamentos e Estimativas

a) Classificação do balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respectivamente, no activo e no passivo como correntes.

b) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição. As existências são ajustadas por motivo de obsolescência tecnológica, bem como pela diferença entre o custo de aquisição e o valor de realização, caso este seja inferior, sendo essa depreciação reconhecida directamente na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Custo das mercadorias vendidas” (Nota 9).

c) Custos com direitos de transmissão de eventos desportivos

Os direitos de transmissão de eventos desportivos a realizar no prazo de um ano encontram-se registados ao custo de aquisição na rubrica de “Custos diferidos” e são registados em custos à medida que ocorrem os respectivos eventos.

d) Custos com direitos de distribuição de conteúdos audiovisuais

Os custos associados aos direitos de distribuição de conteúdos audiovisuais adquiridos pela Lusomundo Audiovisuais para comercialização nos diversos suportes de exibição são registados em custos à medida que ocorrem as respectivas utilizações ponderadas com o prazo máximo de exploração constante dos respectivos contratos. Os pagamentos antecipados efectuados aos produtores de conteúdos são registados na rubrica de “Adiantamento a fornecedores” até ao momento da estreia do respectivo filme, sendo esses valores reclassificados nessa data para a rubrica de “Custos diferidos”.

e) Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas e subsídios, quando aplicável. O custo de aquisição inclui, para além do preço de compra do activo, (i) as despesas directamente imputáveis à compra e (ii) a estimativa dos custos de desmantelamento, remoção dos activos e requalificação do local, neste caso relativos ao negócio de exploração de cinemas (Notas 3.h) e 34).

Os activos tangíveis são amortizados a partir do momento em que estejam concluídos ou em estado de serem usados. A amortização destes activos, deduzidos do seu valor residual, é realizada de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos activos, definida em função da utilidade esperada.

As taxas de amortização praticadas traduzem-se nas seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico:	
Rede de cliente e equipamentos de rede	4 a 20
Equipamento terminal	4 a 5
Outros equipamentos de telecomunicações	5
Outro equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	3 a 8
Ferramentas e utensílios	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao activo respectivo por contrapartida de resultados do exercício. Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custos quando incorridos. Os custos significativos incorridos com renovações ou melhorias do activo são capitalizados e amortizados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao activo e quando os mesmos possam ser mensurados de uma forma fiável.

A partir do momento que determinados bens de imobilizado passam a ser considerados como sendo “detidos para venda”, cessa a amortização inerente e esses bens passam a ser classificados como activos não correntes disponíveis para venda. Os ganhos e perdas

nas alienações de activos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o respectivo valor líquido contabilístico, são contabilizados em resultados na rubrica “Ganhos e perdas com a alienação de activos”.

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e quando os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os activos intangíveis são constituídos basicamente por *goodwill* (Nota 2.a), direito sobre locações relacionadas com a aquisição de capacidade de rede de telecomunicações, licenças de software e outros direitos contratuais.

Os activos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registadas como custo quando incorridas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como activo na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o activo intangível e que este está disponível para uso ou comercialização.

Os activos intangíveis, excluindo o *goodwill*, são amortizados pelo método das quotas constantes, por duodécimos, a partir do início do mês em que se encontram disponíveis para utilização. As taxas de amortização praticadas são como segue:

	<u>Anos</u>
Direitos sobre locações	Período contratual
Licenças de software	3 - 8
Outros activos intangíveis	3 - 8

g) Imparidade de activos não correntes, excluindo *goodwill*

As empresas do Grupo efectuam anualmente uma avaliação de imparidade dos activos não correntes. Esta avaliação de imparidade é igualmente efectuada sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada activo individualmente ou, no caso de tal não ser possível, os activos são agrupados para os níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence. O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que essas perdas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados no período em que ocorra. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

h) Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando (i) existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos, e (ii) o montante ou valor da referida obrigação seja razoavelmente estimável. Quando uma das condições antes descritas não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos decorrente dessa contingência seja remota, caso em que os mesmos não são objecto de divulgação.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando existe um plano detalhado e formalizado identificando as principais características do programa e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

As provisões para os custos de desmantelamento e remoção de activos e restauração do local, são reconhecidas quando os bens são instalados, de acordo com as melhores estimativas a essa data (Notas 3.e) e 34). O montante do passivo constituído reflecte os efeitos da passagem do tempo, sendo a correspondente actualização financeira reconhecida em resultados como custo financeiro.

As provisões são revistas e actualizadas na data do balanço, de modo a reflectir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

i) Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que as empresas do Grupo irão cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados a abater aos custos correspondentes incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos tangíveis, são deduzidos ao custo de aquisição dos respectivos activos.

j) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respectiva relação contratual.

(i) Contas a receber

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respectivo valor nominal, deduzidas de perdas de realização estimadas.

(ii) Investimentos

Os investimentos financeiros, excluindo as partes de capital em empresas participadas, são classificados como detidos até à maturidade.

Os **investimentos detidos até à maturidade** são classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

As aquisições e vendas de investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transacção. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Na data de alienação, recebimento ou imparidade dos investimentos classificados como disponíveis para venda, o valor acumulado das alterações de justo valor registadas directamente no capital próprio deve ser reconhecido na demonstração dos resultados do período.

Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

(iii) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitidos pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

(iv) Empréstimos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros, calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, incluindo prémios a pagar, são contabilizados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, sendo adicionados ao valor contabilístico do empréstimo caso não sejam liquidados durante o exercício.

(v) Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

(vi) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de câmbio.

Neste sentido, o Grupo não recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados com objectivos especulativos, sendo que o recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas pela Comissão Executiva. Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições do IAS 39.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como de cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito aquele risco são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como de cobertura de “fluxos de caixa” são registadas directamente no capital próprio, em “Outras reservas”, na sua componente efectiva, e em resultados financeiros na sua componente não efectiva. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, quando o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos pelo IAS 39.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições do IAS 39 no que respeita à qualificação como contabilidade de cobertura ou que não foram especificamente assignados a uma relação de cobertura contabilística, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração de resultados do período em que ocorrem.

Em 30 de Junho de 2007, o Grupo não têm contratados derivados de cobertura nem especulativos.

(vii) Acções próprias

As acções próprias são registadas pelo seu valor de aquisição como uma redução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das acções próprias são registados em “Outras reservas”. Os *equity swaps* celebrados pela PT Multimédia sobre acções próprias reúnem os requisitos para serem considerados para efeitos contabilísticos como uma aquisição efectiva de acções, pelo que são registados de forma similar a uma aquisição de acções próprias, conforme supra referido, originando o registo de um passivo correspondente ao valor total de acções a serem adquiridas (Nota 36.3).

(viii) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com um risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de “Empréstimos obtidos”.

(ix) Operações de “Qualified Technological Equipment”

A TV Cabo celebrou operações de “Qualified Technological Equipment” (“QTE”), pelas quais alienou a determinados investidores estrangeiros um conjunto de activos tangíveis. Em simultâneo, estes investidores celebraram contratos de locação dos equipamentos com entidades constituídas especificamente para o efeito (“veículos”), as quais celebraram com a TV Cabo contratos de venda condicional dos mesmos equipamentos. A TV Cabo mantém legalmente a posse dos equipamentos envolvidos.

Estas operações configuram um *sale and lease back*, mantendo-se os equipamentos registados no activo da TV Cabo. As empresas constituídas no âmbito destas operações foram consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras do Grupo, em resultado da TV Cabo obter os benefícios económicos gerados pelas mesmas, o que implicou o registo de um activo não corrente pelo montante da venda do equipamento (Nota 25) e de um passivo não corrente pelo montante das rendas

vincendas (Nota 35). Em cada momento estes montantes são mensurados pelo seu valor actual, que em 30 de Junho de 2007 totaliza 18.079.938 euros (Nota 25 e 35).

Os prémios recebidos pela TV Cabo no início das operações são reconhecidos linearmente em resultados no período das operações. Em 30 de Junho de 2007, os prémios ainda por amortizar ascendiam a 4,8 milhões de Euros, encontrando-se registados como uma dedução ao valor contabilísticos dos activos tangíveis correspondentes.

k) Locação

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos correspondentes; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse desses activos.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, sendo os activos, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação registadas de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do activo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

l) Imposto sobre o rendimento

A PT Multimédia encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que participa, directa ou indirectamente, em pelo menos 90% do respectivo capital social e que, simultaneamente, sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC).

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, são tributadas individualmente, com base nas respectivas matérias colectáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base na diferença entre o valor contabilístico dos activos e passivos em determinado momento e o correspondente valor para efeitos fiscais, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

Tal como estabelecido na referida norma, são reconhecidos activos por impostos diferidos apenas quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos activos sejam revertidos. No final de cada período é efectuada uma avaliação desses impostos diferidos activos, sendo os mesmos ajustados em função da sua expectativa de utilização futura.

O montante de imposto a incluir quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulta de transacções ou eventos reconhecidos em reservas, é registado directamente nestas mesmas rubricas, não afectando o resultado do período.

m) R dito e especializa o dos exerc cios

As principais naturezas de receitas das empresas participadas pela PT Multim dia s o as seguintes:

- Servi os de televis o por cabo e s telite;
- Servi os de voz e acesso   Internet;
- Publicidade nos canais de televis o por cabo;
- Servi os de exposi o e distribui o cinematogr fica; e
- Vendas de DVD's e equipamento terminal.

Sempre que aplic vel, as receitas provenientes da venda de determinados produtos/servi os compostos s o atribuídos a cada um dos seus componentes de acordo com o seu valor de mercado e reconhecidas separadamente de acordo com os crit rios definidos para cada um desses componentes.

Servi os de televis o por cabo e s telite

As receitas decorrentes do servi o de televis o por cabo e s telite resultam essencialmente de: (i) valores facturados a t tulo de assinatura mensal pela utiliza o do servi o; (ii) valores facturados pela instala o do servi o; e (iii) aluguer de equipamento. As receitas provenientes da assinatura mensal e da instala o s o reconhecidas no per odo em que o servi o   prestado ao cliente e as receitas de aluguer de equipamento s o reconhecidas no per odo do aluguer.

Servi os de voz e acesso   Internet

As receitas provenientes dos servi os de voz e acesso   Internet, prestados atrav s da rede de cabo, resultam fundamentalmente da (i) assinatura mensal pela utiliza o do servi o e (ii) aluguer de equipamento. As receitas decorrentes de assinaturas mensais s o reconhecidas no per odo em que o servi o   prestado ao cliente e as receitas do aluguer de equipamento s o reconhecidas durante o per odo de aluguer.

Publicidade nos canais de televis o por cabo

As receitas provenientes da publicidade efectuada nos canais de televis o por cabo s o reconhecidas no per odo da sua inser o, deduzidas dos descontos concedidos.

Servi os de exposi o e distribui o cinematogr fica

As receitas relativas   exposi o cinematogr fica decorrem da venda de bilhetes de cinema. As receitas relativas   distribui o cinematogr fica prov m da venda, a outros operadores cinematogr ficos, de direitos de exposi o adquiridos a distribuidores e produtores de filmes. Estas receitas s o reconhecidas no per odo de exposi o ou de venda dos direitos.

Vendas de DVDs e equipamento terminal

As receitas relativas   venda de DVDs e equipamento terminal s o reconhecidas no momento em que a venda   efectuada.

As contas a receber resultantes da factura o efectuada pelas diversas empresas do Grupo s o ajustadas pela avalia o dos riscos estimados de cobran a, sendo o ajustamento para cobran as duvidosas reconhecido na demonstra o de resultados do per odo na rubrica "Provis es e ajustamentos".

As restantes receitas e despesas das diversas empresas do Grupo s o reconhecidas de acordo com o princ pio da especializa o dos exerc cios, pelo qual estas s o reconhecidas   medida que s o geradas ou incorridas, independentemente do momento em que s o recebidas ou pagas.

n) Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transacção. A cada data de balanço, é efectuada a actualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. Estas diferenças cambiais são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que foram determinadas. As variações cambiais geradas em itens monetários que constituam extensão do investimento denominado na moeda funcional do Grupo ou da participada em questão, são reconhecidos no capital próprio. As diferenças de câmbio em itens não monetários são classificadas em "Outras reservas" no capital próprio.

A conversão de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efectuada considerando as seguintes taxas de câmbio:

- Taxa de câmbio vigente à data do balanço, para a conversão dos activos e passivos;
- Taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- Taxa de câmbio média do período, para a conversão dos fluxos de caixa (nos casos em que essa taxa de câmbio se aproxime da taxa real, sendo que para os restantes fluxos de caixa é utilizada a taxa de câmbio da data das operações); e
- Taxa de câmbio histórica, para a conversão das rubricas do capital próprio.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira são incluídas no capital próprio, na rubrica "Outras reservas".

o) Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. O Grupo não capitaliza os custos relacionados com empréstimos.

p) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método directo. O Grupo classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os investimentos com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de "Empréstimos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, as aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de activos intangíveis e tangíveis.

As actividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, compra e venda de acções próprias e pagamento de dividendos.

q) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após essa data são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, caso sejam materialmente relevantes.

r) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração da PT Multimédia baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas utilizadas.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras anexas incluem:

- Vidas úteis do activo fixo intangível e tangível; e
- Registo de provisões e ajustamentos

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são consideradas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas nas correspondentes notas de divulgação.

4. Estimativas e Alterações de Políticas Contabilísticas

Durante o primeiro semestre de 2007 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa a períodos anteriores. Adicionalmente, não foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

5. Cotações Utilizadas para Conversão de Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros com base nas seguintes taxas de câmbio de tais moedas relativamente ao Euro, divulgadas pelo Banco de Portugal:

	30 Jun 2007	31 Dez 2006
Dólar Americano	1,3505	1,3170
Franco Suíço	1,6553	1,6069
Libra Esterlina	0,6740	0,6715
Metical Moçambicano	35,19	34,47

No primeiro semestre de 2007 e 2006 as demonstrações de resultados das empresas participadas expressas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros com base nas taxas de câmbio médias das moedas dos respectivos países de origem relativamente ao Euro, que são as seguintes:

	2007	2006
Metical Moçambicano	35,12	30,89

6. Receitas Operacionais

As receitas operacionais consolidadas nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 repartem-se da seguinte forma:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Prestação de serviços	330.190.256	305.731.517
TV por subscrição, banda larga e voz (i)	304.744.925	283.580.221
Exibição cinematográfica (ii)	17.013.160	15.641.299
Audiovisuais (iii)	8.285.728	6.355.617
Outros	146.443	154.380
Vendas	16.941.834	14.652.116
Audiovisuais (iv)	9.468.296	7.774.870
Exibição cinematográfica (v)	4.160.170	3.416.162
TV por subscrição, banda larga e voz (vi)	3.293.317	3.432.950
Outros	20.051	28.134
Outros proveitos operacionais	3.560.291	4.303.397
TV por subscrição, banda larga e voz	2.765.008	3.554.343
Audiovisuais	697.774	522.081
Exibição cinematográfica	94.518	202.376
Outros	2.991	24.597
	<u>350.692.381</u>	<u>324.687.030</u>

(i) Esta rubrica inclui essencialmente receitas relativas a: (1) assinatura dos serviços base e *premium* de televisão por subscrição (cabo e satélite); (2) serviços de voz e acesso à Internet de banda larga; (3) aluguer de equipamento terminal, incluindo *set top boxes* (televisão por subscrição), *EMTAs* e *cable modems* (voz e acesso à Internet); (4) publicidade nos canais de televisão por subscrição, e (5) venda de canais de televisão a outros operadores.

(ii) Esta rubrica inclui essencialmente receitas de bilheteira nos cinemas da Lusomundo Cinemas.

(iii) Esta rubrica inclui essencialmente receitas relativas à distribuição de filmes a outras entidades cinematográficas em Portugal e à produção e comercialização de conteúdos audiovisuais.

(iv) Esta rubrica inclui essencialmente a venda de DVDs.

(v) Esta rubrica inclui essencialmente a venda de produtos de bar nos cinemas da Lusomundo Cinemas.

(vi) Esta rubrica inclui essencialmente receitas relativas à venda de equipamento terminal, incluindo *set top boxes* (televisão por subscrição), *EMTAs* e *cable modems* (voz e acesso à Internet)

7. Custos com o Pessoal

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Remunerações	16.072.688	17.626.750
Encargos sociais	2.973.362	2.890.668
Benefícios Sociais	235.187	249.628
Outros	609.143	702.157
	<u>19.890.380</u>	<u>21.469.203</u>

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, o número médio de colaboradores ao serviço do Grupo PTM era de 1.371 empregados em ambos os períodos.

8. Custos Directos dos Serviços Prestados

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Custos de programação	76.849.702	68.654.520
Direitos de exibição e cópias de filmes	13.157.218	18.860.873
Custos de telecomunicações	8.617.569	7.811.883
Repartição de receitas de publicidade (i)	4.170.661	3.174.023
Outros (ii)	5.727.767	4.156.609
	<u>108.522.917</u>	<u>102.657.908</u>

(i) As receitas de publicidade nos canais de televisão por subscrição são repartidas com os produtores de conteúdos em função das condições contratuais acordadas com essas entidades. Esta rubrica de custo corresponde à proporção dessas receitas atribuível aos produtores de conteúdos.

(ii) Nos primeiros semestres de 2007 e 2006, esta rubrica inclui 3,4 milhões de Euro e 2,3 milhões de Euros, respectivamente, relacionados com o custo da venda de canais televisivos a outros operadores, sendo que o aumento verificado é explicado pelo aumento da base de clientes.

9. Custo das mercadorias vendidas

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
<i>Set top boxes</i>	963.058	1.451.546
<i>Cable modems</i> e <i>EMTAs</i>	1.606.088	980.261
Outros	605.006	904.943
	<u>3.174.152</u>	<u>3.336.750</u>
Aumentos/(diminuições) nos ajustamentos para existências (Nota 34)	2.040.116	(522.546)
	<u>5.214.268</u>	<u>2.814.204</u>

O aumento na provisão para existências está essencialmente relacionado com a descontinuação comercial de determinados modelos de *cable modems*.

10. Serviços de Suporte e Fornecimentos e Serviços Externos

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 estas rubricas tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Serviços de suporte:		
Sistemas de informação	11.065.732	6.349.552
<i>Call centers</i> e apoio a clientes	10.591.728	8.106.333
Suporte administrativo e outros	5.922.059	9.080.898
	<u>27.579.519</u>	<u>23.536.783</u>
Fornecimentos e serviços externos:		
Manutenção e reparação	12.841.196	9.173.519
Comissões	9.810.794	9.906.672
Rendas e alugueres (Nota 11)	7.395.238	8.194.690
Trabalhos especializados	7.134.275	7.139.945
Comunicação	5.509.806	5.338.467
Instalação e montagem de equipamento terminal	5.166.620	2.079.749
Outros	11.658.098	9.130.950
	<u>59.516.027</u>	<u>50.963.992</u>

11. Locação Operacional

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 foram reconhecidos como custos os montantes de 7.395.238 Euros e 8.194.690 Euros, respectivamente (Nota 10), relativos a rendas de contratos de locação operacional, essencialmente com viaturas e instalações.

12. Outros custos e (ganhos)

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Reduções nas provisões e ajustamentos (Nota 34) (i)	-	(9.639.019)
Outros	1.355.938	1.369.009
	<u>1.355.938</u>	<u>(8.270.010)</u>

(i) No primeiro semestre de 2006, esta rubrica inclui 8.017.195 Euros (Nota 15) relacionados com a redução da provisão para custos estimados com a alienação da Lusomundo Media.

13. Ganhos em activos financeiros

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Liquidação financeira de <i>equity swaps</i> sobre acções próprias (Notas 36.2)	(2.163.792)	-
Alienação de investimentos financeiros (Nota 38.1) (i)	(567.232)	-
Outros	(968)	3.268
	<u>(2.731.992)</u>	<u>3.268</u>

(i) A 1 de Fevereiro de 2007, a Lusomundo Audiovisuais celebrou contratos com determinadas entidades estrangeiras, relativamente à alienação da totalidade da participação no capital das empresas Cypress Entertainment Group, Inc. e Spyglass Entertainment Group, LLC., pelo valor total de 746.194 USD, equivalente a 567.232 Euros. Estes investimentos encontravam-se totalmente ajustados (Nota 27), como tal, o efeito desta operação foi inteiramente registado como um ganho de alienação de partes de capital.

14. Perdas/(ganhos) em empresas participadas

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Lisboa TV	(807.593)	(407.839)
Octal TV	(330.858)	756.305
Distodo	(109.008)	(139.653)
Outras	(143.210)	74.552
	<u>(1.390.669)</u>	<u>283.365</u>

15. Impostos e Taxas

A PT Multimédia e as suas empresas participadas são tributadas em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas à taxa de 25% (22,5% no caso da Cabo TV Madeirense e 17,5% no caso da Cabo TV Açoreana), acrescida de Derrama à taxa máxima de 1,5% sobre a matéria colectável, atingindo desta forma uma taxa agregada de cerca de 26,5%. No período anterior a 1 de Janeiro de 2007, a Derrama tinha a taxa máxima de 10%. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

A PT Multimédia é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), do qual fazem parte as empresas em que detém, directa ou indirectamente, pelo menos 90% do seu capital e cumprem os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social, sendo que para as quotizações e contribuições relativas a exercícios anteriores a 2001 o prazo era de dez anos), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, sobre estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da PT Multimédia, suportado nas informações dos seus serviços de assessoria fiscal, entende que eventuais revisões e correcções dessas declarações fiscais, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2007, excepto para as situações que foram objecto de registo de provisões (Nota 34).

a) Impostos Diferidos

A PT Multimédia e as suas empresas participadas registaram impostos diferidos relacionados com as diferenças entre a base fiscal e a contabilística dos activos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, o movimento dos impostos diferidos activos e passivos foi conforme segue:

	Saldo a 31 de Dezembro de 2006	Imposto diferido do exercício	Utilização de prejuízos fiscais (Nota 23)	Outros movimentos	Saldo a 30 de Junho de 2007
Impostos diferidos activos:					
Provisões e ajustamentos					
Créditos de cobrança duvidosa	5.615.683	(253.091)	-	-	5.362.592
Existências	1.494.704	604.573	-	-	2.099.277
Outras provisões e ajustamentos	8.777.930	(204.011)	-	-	8.573.919
Prejuízos fiscais reportáveis	73.229.712	213.116	(13.096.306)	-	60.346.522
	89.118.029	360.587	(13.096.306)	-	76.382.310
Impostos diferidos passivos:					
Reavaliação de activos imobilizados	29.169	(2.356)	-	-	26.813
Total de impostos diferidos líquidos	89.088.860	362.943	(13.096.306)	-	76.355.497
	Saldo a 31 de Dezembro de 2005	Imposto diferido do período	Utilização de prejuízos fiscais	Outros movimentos	Saldo a 30 de Junho de 2006
Impostos diferidos activos:					
Provisões e ajustamentos					
Créditos de cobrança duvidosa	7.720.852	(299.893)	-	26.023	7.446.982
Existências	1.590.811	(154.174)	-	-	1.436.637
Outras provisões e ajustamentos	15.977.648	(4.986.100)	-	-	10.991.548
Prejuízos fiscais reportáveis	89.602.308	-	(7.453.394)	45.899	82.194.813
	114.891.619	(5.440.167)	(7.453.394)	71.922	102.069.980
Impostos diferidos passivos:					
Reavaliação de activos imobilizados	33.282	(2.292)	-	-	30.990
Total de impostos diferidos líquidos	114.858.337	(5.437.875)	(7.453.394)	71.922	102.038.990

Os impostos diferidos activos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e actualizados.

Nos termos da legislação em vigor em Portugal os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os prejuízos fiscais reportáveis da PT ascendiam a 231 milhões de euros e 282 milhões de euros, respectivamente.

No seguimento do *spin-off* da PT Multimédia, aprovado na Assembleia Geral Anual da Portugal Telecom realizada em Abril de 2007 e considerando a legislação Portuguesa, caso o controlo de 50% do capital da empresa seja transferido, será necessário obter uma aprovação do Ministro das Finanças de forma a manter o direito ao usufruto dos prejuízos fiscais reportáveis. O órgão de gestão da PTM já solicitou esta aprovação.

Relativamente à Sport TV, os prejuízos fiscais reportáveis na proporção de 50% ascendem a 31 milhões de euros a 30 de Junho de 2007, dos quais 10 milhões de euros encontram-se registados como activo por impostos diferidos, com a seguinte maturidade:

2007	13.864.326
2008	9.493.562
2009	7.139.445
2010	767.177
	31.264.510
	31.264.510

b) Reconciliação da taxa de imposto

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, a reconciliação entre as taxas nominal e efectiva de imposto, é como segue:

	2007	2006
Resultado antes de impostos	57.364.843	59.729.405
Taxa nominal de imposto	26,5%	27,5%
Imposto esperado	15.201.683	16.425.586
Diferenças de taxa nominal de imposto nos Açores e na Madeira (a)	(412.795)	(512.428)
Reconhecimento de prejuízos fiscais de anos anteriores pela Sport TV	(213.116)	-
Diferenças permanentes (b)	477.044	(1.167.811)
Outros	295.486	(190.035)
Imposto sobre o rendimento do exercício	15.348.302	14.555.312
Taxa efectiva de imposto (c)	26,8%	24,4%
Imposto corrente (Nota 23)	15.711.245	9.117.437
Imposto diferido	(362.943)	5.437.875
	15.348.302	14.555.312

(a) Estes montantes correspondem ao efeito no imposto corrente em virtude das taxas nominais de imposto na Madeira e nos Açores serem de 22,5% e 17,5%, respectivamente.

(b) O aumento verificado nesta rubrica resulta essencialmente da redução da provisão para custos decorrentes da alienação da Lusomundo Media no montante de 8.017.195 euros (Nota 12), do qual apenas 50% foi sujeito a imposto, derivando uma diferença permanente de 1.1 milhões de euros em 2006.

16. Interesses Minoritários

O movimento dos interesses minoritários ocorrido nos primeiros semestres de 2007 e 2006 e os resultados atribuíveis a interesses minoritários no exercício são como segue:

	<u>Saldo a 31 de Dezembro de 2006</u>	<u>Resultados atribuíveis no período</u>	<u>Dividendos atribuídos</u>	<u>Outros movimentos</u>	<u>Saldo a 30 de Junho de 2007</u>
Cabo TV Madeirense	6.264.680	1.098.339	(1.865.028)	(4.947)	5.493.044
Cabo TV Açoreana	2.278.261	303.404	(729.362)	(313)	1.851.990
Grafilme	842.253	185.414	(77.770)	(1.893)	948.004
Outras empresas	41.584	290	-	314	42.188
	<u>9.426.778</u>	<u>1.587.447</u>	<u>(2.672.160)</u>	<u>(6.839)</u>	<u>8.335.226</u>

	<u>Saldo a 31 de Dezembro de 2005</u>	<u>Resultados atribuíveis no período</u>	<u>Dividendos atribuídos</u>	<u>Outros movimentos</u>	<u>Saldo a 30 de Junho de 2006</u>
Cabo TV Madeirense	6.531.728	1.100.580	(1.767.000)	-	5.865.308
Cabo TV Açoreana	2.251.968	372.165	(705.556)	-	1.918.577
Grafilme	729.380	150.261	(44.440)	-	835.201
Outras empresas	41.235	160	-	-	41.395
	<u>9.554.311</u>	<u>1.623.166</u>	<u>(2.516.996)</u>	<u>-</u>	<u>8.660.481</u>

17. Dividendos

A Assembleia Geral realizada em 24 de Abril de 2007 aprovou a proposta do Conselho de Administração de pagamento de um dividendo por acção de 0,30 Euros referente ao resultado líquido apurado no exercício de 2006 e a distribuição de reservas, correspondente a um dividendo total de 92.729.048 Euros (Nota 38.7), liquidado em Maio de 2007.

Na Assembleia Geral Anual de 19 de Abril 2006 foi aprovada a proposta de distribuição de um dividendo de 0,275 euros por acção referente aos resultados do exercício de 2005. Durante o mês de Maio de 2006, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de Abril do mesmo ano, foi liquidado um dividendo de 85.001.627 euros.

18. Resultados por Acção

Os resultados por acção nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 foram calculados como segue:

		<u>2007</u>	<u>2006</u>
Resultado líquido atribuível a accionistas da Portugal Telecom	(1)	40.429.094	43.550.927
Nº de acções ordinárias em circulação no período (Nota 36.1)	(2)	309.096.828	309.096.828
Resultado básico das operações continuadas por acção	(1)/(2)	0,13	0,14

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, não existiram quaisquer efeitos diluíveis com impacto no resultado líquido por acção.

19. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Caixa	973.100	580.679
Depósitos à ordem	34.686.316	29.890.937
Depósitos a prazo	1.006.214	8.356.395
	<u>36.665.630</u>	<u>38.828.011</u>

20. Contas a Receber - clientes

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Contas a receber de clientes (i)	79.665.887	95.742.344
Contas a receber de clientes de cobrança duvidosa	67.674.995	62.631.357
Partes relacionadas (Nota 39)	4.069.768	7.341.414
Valores a facturar	4.044.929	2.371.101
Outros	475	1.605
	<u>155.456.054</u>	<u>168.087.821</u>
Ajustamentos a contas a receber de clientes de cobrança duvidosa (Nota 34)	<u>(67.674.995)</u>	<u>(62.631.357)</u>
	<u>87.781.059</u>	<u>105.456.464</u>

- (i) A 30 de Junho de 2007, a redução nas contas a receber está essencialmente relacionada com a alteração ocorrida em Dezembro de 2006 no processo de cobranças, a qual retardou o recebimento de 16 milhões de euros para Janeiro de 2007.

21. Contas a Receber – Outros

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Adiantamentos a fornecedores (i)	51.985.080	42.586.375
Partes relacionadas (Nota 39)	7.007.962	4.639.267
Valores a facturar	1.623.780	2.160.296
Outros	6.768.521	7.126.409
	<u>67.385.343</u>	<u>56.512.347</u>
Ajustamentos a outras contas a receber (Nota 34)	<u>(973.670)</u>	<u>(444.432)</u>
	<u>66.411.673</u>	<u>56.067.915</u>

- (i) Os adiantamentos a fornecedores respeita essencialmente a adiantamentos para aquisição de cópias de filmes na Lusomundo Audiovisuais, incluindo os mínimos de garantia.

22. Existências

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
TV por subscrição, banda larga e voz:	42.300.421	19.286.190
<i>Set top boxes</i> (i)	18.752.973	8.037.616
<i>Smart-cards</i> (ii)	12.197.752	1.371.341
<i>Cable-modems</i> e <i>EMTAs</i>	10.095.623	9.415.111
Outros	1.254.073	462.122
Negócio de Audiovisuais - DVDs	2.475.942	2.342.951
Negócio de Cinemas - produtos de bar	244.531	222.146
Outras	1.013.905	612.119
	<u>46.034.799</u>	<u>22.463.406</u>
Ajustamento para depreciação de existências (Nota 34)	<u>(9.595.873)</u>	<u>(7.555.757)</u>
	<u>36.438.926</u>	<u>14.907.649</u>

- (i) O aumento verificado nesta rubrica está essencialmente relacionado com o lançamento de novos modelos de *set top boxes* a realizar no segundo semestre de 2007, o que levou a um aumento do nível de stocks.
- (ii) O crescimento verificado nesta rubrica está relacionado com o programa de troca de *smart-cards* que será completado no terceiro trimestre de 2007, no seguimento da implementação das políticas de controlo de acessos a conteúdos da TV Cabo.

23. Impostos a Pagar e a Recuperar

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>		<u>31 Dez 2006</u>	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3.236.410	9.931.836	7.086.154	8.417.706
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	2.054.515	2.944.763	4.243.361	3.694.636
Segurança Social	-	801.708	-	680.292
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	-	426.778	-	429.801
Impostos de empresas estrangeiras	-	889	-	452
Outros	1.577.611	164.003	1.124.979	183.124
	<u>6.868.536</u>	<u>14.269.977</u>	<u>12.454.494</u>	<u>13.406.011</u>

Em 30 de Junho de 2007, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC têm a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>
Estimativa do imposto corrente sobre o rendimento do exercício (i)	(2.745.757)
Pagamentos por conta	1.180.036
Retenções efectuadas por terceiros	315.501
Imposto a recuperar	359.972
Imposto a receber (pagar), líquido	<u>(890.248)</u>

- (i) O montante relativo à estimativa do imposto corrente sobre o rendimento foi registado por contrapartida das seguintes rubricas:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>30 Jun 2006</u>
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis (Nota 15)	13.096.306	7.453.394
Imposto corrente (Nota 15)	(15.711.245)	(9.117.437)
Outros	(130.818)	(448.712)
	<u>(2.745.757)</u>	<u>(2.112.755)</u>

24. Custos Diferidos

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Custos diferidos correntes		
Direitos de transmissão de eventos desportivos (i)	2.992.277	21.731.063
Direitos de distribuição de conteúdos audiovisuais	3.364.830	1.916.680
Custos de programação	3.154.379	2.781.535
Trabalhos especializados	2.152.570	1.762.509
Rendas e alugueres	903.690	1.123.108
Outros	1.075.805	338.120
	<u>13.643.551</u>	<u>29.653.015</u>
Custos diferidos não correntes		
Direitos de transmissão de eventos desportivos (ii)	<u>2.214.583</u>	<u>9.768.750</u>

(i) A redução nesta rubrica está essencialmente relacionada com o facto de a 30 de Junho de 2007, os direitos de transmissão da liga Portuguesa de futebol para a época 2007-2008, ainda não terem sido registados.

(ii) Esta rubrica corresponde ao adiantamento inicial efectuado para a aquisição dos direitos de transmissão da Liga Portuguesa de Futebol para as épocas de 2004-2005 a 2007-2008. Este adiantamento será amortizado até Julho de 2008

25. Outros Activos Correntes e Não Correntes

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, estas rubricas incluem essencialmente os valores relativos às operações de QTE descritas na Nota 3.j).(ix), 29 e 35.

26. Investimentos em Empresas Participadas

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Prestações acessórias concedidas (Nota 39)	10.000.000	12.500.000
Partes de capital em empresas associadas	4.997.833	5.222.502
<i>Goodwill</i> , líquido de perdas por imparidade	586.146	586.146
	<u>15.583.979</u>	<u>18.308.648</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, as prestações acessórias concedidas respeitam na totalidade à Sport TV e estão relacionadas com o acordo estabelecido entre a PTM e a Sportinvest (o outro accionista da Sport TV). No âmbito do acordo celebrado a PT Multimédia financiou a Sportinvest para o cumprimento das prestações acessórias à Sport TV base proporcional de 50%. Este financiamento à Sportinvest contempla um custo financeiro às taxas correntes de mercado e está a ser reembolsado de acordo com o plano estabelecido. Em 30 de Junho de 2007, essas prestações acessórias adicionais por reembolsar totalizam 10 milhões de Euros (Nota 39). Durante o primeiro semestre de 2007, a PT Multimédia recebeu o montante de 2.500.000 euros (Nota 38.1) relativo ao financiamento concedido à Sportinvest.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica “Partes de capital em empresas participadas” tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Lisboa TV	3.097.867	3.534.313
Distodo	742.395	865.757
Empresa de Recreios Artísticos	581.618	575.936
Octal TV	482.127	151.269
Outras empresas	93.826	95.227
	<u>4.997.833</u>	<u>5.222.502</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica “Goodwill, líquido de perdas por imparidade” está relacionado com o investimento na Distodo.

27. Outros Investimentos

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica “Outros investimentos” tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Cypress (i)	-	3.016.754
Spyglass (i)	-	30.174
Outras	60.869	60.869
	<u>60.869</u>	<u>3.107.797</u>
Ajustamentos aos outros investimentos (Nota 34) (i)	<u>(30.002)</u>	<u>(3.076.930)</u>
	<u>30.867</u>	<u>30.867</u>

(i) Tal como referido na Nota 13, estes investimentos foram alienados durante o primeiro semestre de 2007. O investimento na Cypress e Spyglass, no montante de 3.046.928 euros, encontrava-se totalmente ajustado (Nota 34).

28. Activos Intangíveis

Durante os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, os movimentos ocorridos nos valores de custo e amortizações acumuladas desta rubrica foram como segue:

	<u>31 Dez 2006</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Ajustamentos cambiais</u>	<u>Outros</u>	<u>30 Jun 2007</u>
Valor de custo:					
Propriedade industrial e outros direitos	277.605.740	645.800	(8)	169.885	278.421.417
Goodwill	77.868.060	-	-	-	77.868.060
Activos intangíveis em curso	277.194	(243.253)	-	-	33.941
	<u>355.750.994</u>	<u>402.547</u>	<u>(8)</u>	<u>169.885</u>	<u>356.323.418</u>
Amortizações acumuladas					
Propriedade industrial e outros direitos	72.135.397	21.760.149	(8)	171.306	94.066.844
	<u>283.615.597</u>	<u>(21.357.602)</u>	<u>-</u>	<u>(1.421)</u>	<u>262.256.574</u>

	Saldo 31 Dez 2005	Aumentos	Ajustamentos cambiais	Outros	Saldo 30 Jun 2006
Valor de custo:					
Propriedade industrial e outros direitos	244.908.285	25.675.498	(60)	1.648.802	272.232.525
<i>Goodwill</i>	77.146.412	-	-	(545.906)	76.600.506
Activos intangíveis em curso	150.675	36.153	-	(185.633)	1.195
Adiantamentos por conta	1.500.000	-	-	(1.500.000)	-
	323.705.372	25.711.651	(60)	(582.737)	348.834.226
Amortizações acumuladas					
Propriedade industrial e outros direitos	29.302.398	20.718.018	(60)	(1.824)	50.018.532
	29.302.398	20.718.018	(60)	(1.824)	50.018.532
	294.402.974	4.993.633	-	(580.913)	298.815.694

Em 30 de Junho de 2007, a rubrica "Propriedade industrial e outros direitos" inclui essencialmente:

- Um montante de 126 milhões de euros relativo a contratos de aquisição exclusiva de capacidade em satélites celebrados pela TV Cabo, os quais foram registados como locação financeira. Estes contratos têm o seu termo em 2016.
- Um montante de 35 milhões de euros relativo a contratos de aquisição de direitos de utilização exclusiva de capacidade da rede de distribuição de sinais de televisão por cabo celebrados com a PT Comunicações para os exercícios de 2006 a 2008.
- Um montante de 14 milhões de euros relativo à imputação de parte do preço de compra do investimento financeiro adicional na Sport TV efectuado no exercício de 2004, ao valor de mercado do contrato celebrado entre esta entidade e a PPTV, para aquisição dos direitos de transmissão da Liga Portuguesa de Futebol.
- Um montante de 5 milhões de euros relativo a licenças de utilização de software.

Em 30 de Junho de 2007, o *goodwill* relacionado com empresas controladas repartia-se da seguinte forma:

	2007
Lusomundo Audiovisuais	52.164.339
Lusomundo Cinemas	24.436.167
Other	1.267.554
	77.868.060

Durante os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, não foram identificados nem ocorreram indícios de perdas de imparidade nos activos intangíveis. A 30 de Junho de 2007, o valor contabilístico dos investimentos financeiros (incluindo *goodwill* e empréstimos concedidos) na Lusomundo Audiovisuais e Lusomundo Cinemas era de 35 milhões de euros e 44 milhões de euros, respectivamente.

29. Activos Tangíveis

Durante o primeiro semestre de 2007 e 2006, os movimentos ocorridos nos valores de custo e amortizações acumuladas desta rubrica foram como segue:

	Saldo 31 Dez 2006	Aumentos	Ajustamentos cambiais	Outros	Saldo 30 Jun 2007
Valor de custo:					
Terrenos e recursos naturais	2.536.060	-	-	-	2.536.060
Edifícios e outras construções	41.689.480	385.554	(12.466)	79.245	42.141.813
Equipamento básico	592.065.927	34.412.404	(2.449)	(8.298.784)	618.177.099
Equipamento de transporte	6.719.774	367.135	(323)	(744.353)	6.342.233
Ferramentas e utensílios	240.069	8.130	(85)	273	248.388
Equipamento administrativo	60.499.407	2.745.331	(1.347)	(573.716)	62.669.675
Outros activos tangíveis	17.322.602	1.351.199	(251)	281.318	18.954.868
Activos tangíveis em curso	7.557.835	1.444.463	(269)	(1.343.565)	7.658.464
Adiantamentos por conta de activos tangíveis	663.882	(344.363)	-	-	319.519
	729.295.036	40.369.854	(17.190)	(10.599.582)	759.048.118
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	14.454.140	2.142.865	(1.944)	(17.362)	16.577.699
Equipamento básico	360.337.269	20.703.888	(1.542)	(8.427.699)	372.611.917
Equipamento de transporte	4.013.203	605.929	(241)	(644.189)	3.974.702
Ferramentas e utensílios	199.540	8.475	(85)	(99)	207.831
Equipamento administrativo	38.317.829	5.346.943	(924)	(639.130)	43.024.718
Outros activos tangíveis	14.690.690	3.972.729	(227)	(2.475.390)	16.187.801
	432.012.671	32.780.829	(4.963)	(12.203.869)	452.584.668
	297.282.365	7.589.025	(12.227)	1.604.287	306.463.450
	Saldo 31 Dez 2005	Aumentos	Ajustamentos cambiais	Outros	Saldo 30 Jun 2006
Valor de custo:					
Terrenos e recursos naturais	1.064.243	325.000	-	-	1.389.243
Edifícios e outras construções	30.969.513	1.417.256	(84.223)	(7.681)	32.294.865
Equipamento básico	549.308.350	37.112.482	(16.392)	(8.564.714)	577.839.726
Equipamento de transporte	6.898.740	570.501	(2.187)	(712.644)	6.754.410
Ferramentas e utensílios	231.360	8.521	(574)	(1.433)	237.874
Equipamento administrativo	47.725.519	4.447.258	(9.109)	3.158.622	55.322.290
Outros activos tangíveis	14.363.601	752.744	(1.699)	156.354	15.271.000
Activos tangíveis em curso	5.873.548	5.024.686	(1.819)	(3.972.451)	6.923.964
Adiantamentos por conta de activos tangíveis	1.185.332	-	-	(45.973)	1.139.359
	657.620.206	49.658.448	(116.003)	(9.989.920)	697.172.731
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	12.549.283	808.783	(11.290)	(19.803)	13.326.973
Equipamento básico	338.274.442	22.044.688	(9.054)	(8.341.758)	351.968.318
Equipamento de transporte	4.006.880	637.979	(1.216)	(575.094)	4.068.549
Ferramentas e utensílios	186.124	7.505	(574)	(1.433)	191.622
Equipamento administrativo	29.834.248	3.963.136	(4.926)	(74.893)	33.717.565
Outros activos tangíveis	12.994.190	2.685.597	(1.502)	(1.705.159)	13.973.126
	397.845.167	30.147.688	(28.562)	(10.718.140)	417.246.153
	259.775.039	19.510.760	(87.441)	728.220	279.926.578

A coluna "Outros" respeita essencialmente a *write-offs* e alienação de activos tangíveis.

Relativamente aos activos tangíveis são de referir as seguintes situações:

- Existência de equipamento básico relativo a redes de clientes e redes de distribuição de televisão por cabo que se encontra implantado em propriedade alheia ou de domínio público, representando um valor líquido de 229 milhões de euros.
- Em exercícios anteriores, a TV Cabo celebrou contratos de QTE, os quais compreenderam a alienação de determinados equipamentos a investidores estrangeiros. Em simultâneo, estes investidores celebraram contratos de leasing dos equipamentos com entidades

constituídas especificamente para o efeito, as quais celebraram com a TV Cabo contratos de venda condicional dos mesmos equipamentos, por um valor idêntico ao da alienação inicialmente referida. A TV Cabo mantém legalmente a posse desses equipamentos, sem prejuízo das alienações e substituições de equipamentos que possa vir a efectuar. Estas operações de *cross border lease* configuram globalmente operações de *sale and lease-back*, pelo que não foi reconhecida a venda destes equipamentos, mantendo-se os mesmos registados no activo da TV Cabo.

30. Dívida de Curto e de Médio e Longo Prazo

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o detalhe da dívida de curto e de médio e longo-prazo era como segue:

	30 Jun 2007		31 Dez 2006	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários:				
Empréstimos internos (i)	14.000.000	10.500.000	14.000.000	17.500.000
<i>Equity Swaps</i> sobre acções próprias (Nota 36.2)	-	-	9.001.900	-
Outros empréstimos:				
Empréstimos internos (ii)	79.739.553	-	34.629.380	-
Locação financeira	914.548	1.746.713	1.174.417	1.861.921
Direitos de utilização de capacidade (iii)	32.996.687	136.816.854	32.850.061	154.602.165
	127.650.788	149.063.567	91.655.758	173.964.086

- (i) Em 30 de Junho de 2007, este montante diz respeito a 50% de um empréstimo contraído pela Sport TV no montante de 49 milhões de euros (Nota 37), que vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 0,875% e tem maturidade em 2009. Este empréstimo tem vindo a ser amortizado de acordo com o plano de pagamentos definido. Durante o primeiro semestre de 2007, a Sport TV amortizou o montante de 14 milhões de euros, correspondendo à PTM a quota-parte de 50% no montante de 7 milhões de euros (Nota 38.5).
- (ii) Esta rubrica inclui um empréstimo de curto prazo concedido pela Portugal Telecom à PT Multimédia nos montantes de 79.254.553 euros e 34.144.380 euros a 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, respectivamente (Nota 39)
- (iii) Esta rubrica respeita aos contratos de aquisição de capacidade celebrados pela TV Cabo (Nota 28), sendo que em 30 de Junho de 2007 um montante de 136 milhões de euros respeita aos contratos de aquisição exclusiva de capacidade em satélites, e um montante de 34 milhões de euros (Nota 39) respeita aos contratos de aquisição de direitos de utilização de capacidade de rede de distribuição de sinais de televisão por cabo.

31. Contas a Pagar a Fornecedores e Outros

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, as contas a pagar de curto prazo a fornecedores e outras entidades têm a seguinte composição:

	30 Jun 2007	31 Dez 2006
Partes relacionadas (Nota 39)	81.510.863	73.384.698
Fornecedores conta corrente e outros terceiros	70.529.710	89.147.075
Fornecedores de imobilizado	13.197.356	17.292.750
Adiantamentos de clientes	1.817.068	2.118.332
Outras	8.271.946	5.899.490
	175.326.943	187.842.345

32. Acréscimos de Custos

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Direitos de exibição	14.537.283	11.832.486
Serviços de programação	12.340.004	12.451.170
Serviços de suporte - outsourcing	8.125.500	8.430.849
Férias, subsídio de férias e outros custos com o pessoal	7.076.154	7.195.168
Publicidade	2.375.934	2.803.027
Fornecimentos e serviços externos	1.017.531	1.555.289
Juros a liquidar	604.159	2.370.321
Outros	3.637.881	4.361.665
	<u>49.714.446</u>	<u>50.999.975</u>

33. Proveitos Diferidos

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Facturação antecipada	2.558.300	1.488.451
Outros proveitos diferidos	299.740	131.781
	<u>2.858.040</u>	<u>1.620.232</u>

34. Provisões e Ajustamentos

Durante os primeiros semestres de 2007 e 2006, realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões e ajustamentos:

	<u>Saldo a 31 de Dezembro de 2006</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reduções</u>	<u>Outros</u>	<u>Saldo a 30 de Junho de 2007</u>
Ajustamentos:					
Contas a receber (Notas 20 e 21)	63.075.789	5.584.393	(11.517)	-	68.648.665
Existências (Nota 22)	7.555.757	2.281.407	(241.291)	-	9.595.873
Investimentos (Nota 27)	3.076.930	-	-	(3.046.928)	30.002
	<u>73.708.476</u>	<u>7.865.800</u>	<u>(252.808)</u>	<u>(3.046.928)</u>	<u>78.274.540</u>
Provisões:					
Impostos (Nota 15)	943.255	-	-	-	943.255
Processos judiciais em curso	137.000	-	-	-	137.000
Outros riscos e encargos	11.324.218	269.214	(37.802)	(3.470)	11.552.160
	<u>12.404.473</u>	<u>269.214</u>	<u>(37.802)</u>	<u>(3.470)</u>	<u>12.632.415</u>
	<u>86.112.949</u>	<u>8.135.014</u>	<u>(290.610)</u>	<u>(3.050.398)</u>	<u>90.906.955</u>

	<u>Saldo a 31 de Dezembro de 2005</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reduções</u>	<u>Outros</u>	<u>Saldo a 30 de Junho de 2006</u>
Ajustamentos:					
Contas a receber	48.401.298	8.607.446	(541.015)	(9.142)	56.458.587
Existências	6.865.790	1.420.957	(1.943.503)	-	6.343.244
Investimentos	3.076.930	-	-	-	3.076.930
	<u>58.344.018</u>	<u>10.028.403</u>	<u>(2.484.518)</u>	<u>(9.142)</u>	<u>65.878.761</u>
Provisões:					
Impostos	1.101.581	-	(158.326)	-	943.255
Processos judiciais em curso	-	137.000	-	-	137.000
Outros riscos e encargos	44.277.254	391.424	(9.722.696)	(10.225.367)	24.720.615
	<u>45.378.835</u>	<u>528.424</u>	<u>(9.881.022)</u>	<u>(10.225.367)</u>	<u>25.800.870</u>
	<u>103.722.853</u>	<u>10.556.827</u>	<u>(12.365.540)</u>	<u>(10.234.509)</u>	<u>91.679.631</u>

A 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 a rubrica "Provisões" foi classificada no balanço de acordo com a data expectável de ocorrência, com a seguinte decomposição:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dec 2006</u>
Provisões correntes		
Impostos	943.255	943.255
Processos judiciais em curso	137.000	137.000
Outros	6.758.347	6.622.811
	<u>7.838.602</u>	<u>7.703.066</u>
Provisões não correntes		
Outros	4.793.813	4.701.407
	<u>12.632.415</u>	<u>12.404.473</u>

A 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica "Outros" incluía os montantes de 3.246.296 euros e 3.205.176, respectivamente, relacionado com custos de desmantelamento de activos tangíveis (Nota 3.e) e provisões para diversas contingências.

Durante o primeiro semestre de 2007, os outros movimentos nos ajustamentos para investimentos está relacionado com a alienação dos investimentos na Cypress e Spyglass no montante de 3.046.928 euros, decorrente da alienação deste investimentos (Nota 27).

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, o reforço das provisões e ajustamentos foi registado nas seguintes rubricas da demonstração dos resultados:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Provisões e ajustamentos	5.147.751	8.816.366
Custo das mercadorias vendidas (Nota 9)	2.281.407	1.420.957
Outras	705.856	319.504
	<u>8.135.014</u>	<u>10.556.827</u>

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, a redução nas rubricas de provisões foi registada nas seguintes rubricas da demonstração dos resultados:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Custo das mercadorias vendidas (Nota 9)	241.291	1.943.503
Provisões e ajustamentos	49.319	783.018
Outros custos (Nota 12)	-	9.639.019
	<u>290.610</u>	<u>12.365.540</u>

Nos semestres findo sem 30 de Junho de 2007 e 2006, a rubrica “Provisões e ajustamentos” da demonstração de resultados inclui os seguintes itens:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Aumentos nas provisões e ajustamentos	5.147.751	8.816.366
Reduções nas provisões e ajustamentos	(49.319)	(783.018)
Dívidas incobráveis	16	1.157
Recuperação de dívidas	(87)	-
	<u><u>5.098.361</u></u>	<u><u>8.034.505</u></u>

35. Outros passivos correntes e não correntes

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, estas rubricas incluem unicamente os valores em dívida relativos às operações de QTE, descritas na Nota 3.j).(ix), 25 e 29.

36. Capital Próprio

36.1 Capital Social

Em 24 de Abril de 2007, a PT Multimédia aprovou uma redução de capital no montante de 27.818.715 Euros (Nota 36.3) através da transferência de capital social para reservas distribuíveis (Nota 36.3). Em 30 de Junho de 2007, o capital social da PT Multimédia ascendia a 3.090.968 euros e estava representado por 309.096.828 acções nominativas, sob forma escritural, com o valor nominal de 1 cêntimo de euro por acção.

Na Assembleia Geral Anual (“AGA”) da PT Multimédia de 24 de Abril de 2007, foi aprovada a derrogação dos direitos especiais conferidos às acções de Categoria A, detidas pela Portugal Telecom, e a sua conversão em acções ordinárias. Os direitos especiais de voto das acções de Categoria A conferiam determinados poderes de veto aos accionistas da PT Multimédia, nomeadamente os seguinte:

- Eleição de um terço do número total de administradores, incluindo o Presidente do Conselho de Administração;
- Eleição da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único;
- Deliberar sobre a aplicação de resultados do exercício; e
- Deliberar sobre alterações aos estatutos, incluindo as relativas a aumentos de capital.

A extinção dos direitos especiais de voto conferidos às acções da Categoria A da PT Multimédia foi sujeita à aprovação do detentor de tais acções, a Portugal Telecom. A 27 de Abril de 2007, os accionistas da Portugal Telecom aprovaram na sua Assembleia Geral de Accionistas tal resolução dos accionistas da PT Multimédia, tendo a PT Multimédia, após a aprovação da Portugal Telecom, convertido todas as acções da Categoria A em acções ordinárias.

A conversão das 102.000 acções da Categoria A detidas pela Portugal Telecom foi concluída antes da Central de Valores Mobiliários e as novas acções ordinárias convertidas terem sido admitidas à cotação na mercado de valores mobiliários Euronext a 17 de Setembro de 2007. Adicionalmente, a PT Multimédia deu entrada no Registo Comercial de Lisboa da emenda ao Acordo de Sociedade para a supressão dos direitos especiais de voto das acções da Categoria A.

36.2. Acções próprias

Em 30 de Dezembro de 2006, a PT Multimédia tinha contratado *equity swaps* sobre 925.000 acções próprias, no valor de 9.001.900 euros (Nota 30), os quais incluem uma opção detida pela PT Multimédia de exercício financeiro (*cash settlement*) ou físico (*physical settlement*), sendo que esta última alternativa permite à PT Multimédia a aquisição das referidas acções próprias. Deste modo, os IFRS (IAS 32) estabelecem que estes instrumentos devem ser reconhecidos como aquisição efectiva de acções próprias, devendo ser reconhecido um passivo financeiro por um montante equivalente ao valor nominal do contrato. Durante o primeiro semestre de 2007, a PT Multimédia procedeu ao exercício financeiro dos *equity swaps*, tendo as respectivas acções e o passivo financeiro no montante de 9.001.900 euros (Nota 30) sido cancelados. Adicionalmente, PT Multimédia recebeu o montante de 2.163.792 euros (Nota 13) correspondente à diferença entre o preço de exercício do *equity swap* e o preço das acções na data do exercício.

36.3. Reservas

Reserva legal

A legislação comercial e os estatutos da PT Multimédia estabelecem que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital. Durante o exercício de 2006, foram utilizados 12.631.736 euros constantes da rubrica de "Reserva Legal" para incorporação no aumento de capital da PT Multimédia, tal como aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas de 2006.

Outras reservas

Os movimentos no semestre findo em 30 de Junho de 2007 na rubrica de "Outras reservas" é como segue:

	<u>Reservas livres</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Total</u>
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	220.724.007	25.819.670	246.543.677
Redução de capital (Nota 36.1)	27.818.715		27.818.715
Lucros não distribuídos		5.330.902	5.330.902
Outros		(82.323)	(82.323)
Saldo a 30 de Junho de 2007	<u>248.542.722</u>	<u>31.068.250</u>	<u>279.610.971</u>

37. Garantias e Compromissos Financeiros Assumidos

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o Grupo tinha apresentado avales, garantias e cartas de conforto a favor de terceiros correspondentes às seguintes situações:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Garantias bancárias a favor de:		
Fornecedores (a)	6.851.060	6.744.914
Administração fiscal (b)	1.737.328	1.854.571
Outros	2.589.495	2.456.258
	<u>11.177.883</u>	<u>11.055.743</u>
Cartas conforto e avales a favor de terceiros:		
Sport TV (c)	24.500.000	31.500.000
Outros	666.666	666.666
	<u>25.166.666</u>	<u>32.166.666</u>

- (a) Em 30 de Junho de 2007, este montante inclui 5.044.823 Euros referentes a garantias bancárias exigidas por locadores de salas de cinema situadas em centros comerciais (negócio de exibição cinematográfica) e 1.100.000 euros de garantias prestadas a operadores internacionais de satélites (negócio de TV por subscrição, banda larga e voz).
- (b) Em 31 de Dezembro de 2006, este montante refere-se a garantias exigidas pela Administração Fiscal no âmbito de processos fiscais contestados pela Empresa e suas participadas.
- (c) A 30 de Junho de 2007, esta rubrica corresponde à quota-parte dos avales e cartas conforto prestados à Sport TV, conjuntamente com a Sportinvest (outro accionista da Sport TV conjuntamente com a PT Conteúdos). Estes avales e cartas de conforto ascendem a 70 milhões de euros, onde conjuntamente com um empréstimo contratado pela Sport TV serviram para a aquisição dos direitos de transmissão dos jogos da “Superliga” (Liga Portuguesa de Futebol) para as épocas 2004-2005 a 2007-2008. A 30 de Junho de 2007, o valor ainda em dívida pela Sport TV ascendia a 49 milhões de euros, dos quais 50% foram consolidados proporcionalmente pela PT Multimédia (Nota 30), onde os restantes 50% foram incluídos na tabela a cima como um compromisso financeiro.

Em 30 de Junho de 2007, para além das obrigações financeiras constantes do balanço, o Grupo assumiu compromissos de compra perante fornecedores no decurso normal das suas operações, relativos à aquisição de equipamento básico para a TV Cabo, no montante de aproximadamente 14,5 milhões de euros e conteúdo audiovisual, no montante de aproximadamente 44 milhões de euros.

38. Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada tendo em consideração o disposto no IAS n.º 7, havendo os seguintes aspectos a salientar:

38.1. Recebimentos provenientes de investimentos financeiros

A rubrica “Recebimentos provenientes de investimentos financeiros” tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Empréstimos atribuído à Sportinvest/Sport TV (Nota 26)	2.500.000	-
Alienação do investimento na Cypress e Spyglass (Nota 13)	567.232	-
Recebimento de empréstimos concedidos à Portugal Telecom	-	10.000.000
Outros	273.296	204.840
	<u>3.340.528</u>	<u>10.204.840</u>

38.2. Recebimentos provenientes de dividendos

A rubrica “Recebimentos provenientes de dividendos” tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Lisboa TV	1.244.039	1.641.167
Distodo	232.370	-
	<u>1.476.409</u>	<u>1.641.167</u>

38.3. Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos à Portugal Telecom	-	10.000.000
Outros	3.462	204.840
	<u>3.462</u>	<u>10.204.840</u>

38.4. Recebimentos provenientes de empréstimos recebidos

A rubrica "Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos" tem a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Recebimento de empréstimos concedidos à Portugal Telecom	45.110.173	31.505.140
Outros	485.730	693.527
	<u>45.595.904</u>	<u>32.198.667</u>

38.5. Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Empréstimos obtidos pela Sport TV (Nota 30)	7.000.000	-
Outros	485.000	-
	<u>7.485.000</u>	<u>-</u>

38.6. Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

No primeiro semestre de 2007, esta rubrica está essencialmente relacionada com rendas decorrentes de contratos de aquisição de capacidade na rede fixa da PT Comunicações no montante de 14 milhões de euros e com contratos para a aquisição de capacidade em satélites/transponders no montante de 4 milhões de euros.

38.7. Dividendos / distribuição de resultados

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
PT Multimedia	92.729.048	85.001.628
Cabo TV Madeirense	1.865.028	1.647.300
Cabo TV Açoreana	684.858	662.798
Outros	77.770	44.440
	<u>95.356.704</u>	<u>87.356.166</u>

38.8. Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

	<u>30 Jun</u>		<u>31 Dez 2006</u>
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	
Numerário	973.100	1.455.036	580.679
Depósitos bancários	35.692.530	41.274.017	38.247.332
	<u>36.665.630</u>	<u>42.729.053</u>	<u>38.828.011</u>

39. Partes Relacionadas

Os saldos e as transacções entre a PT Multimédia e as suas subsidiárias foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota.

As transacções ocorridas nos primeiros semestres de 2007 e 2006 entre a PT Multimédia e as empresas associadas e empresas controladas conjuntamente e os saldos a 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 entre a PTM e partes relacionadas, são como segue:

Transacções	Receitas operacionais		Custos		Juros obtidos		Juros suportados	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Portugal Telecom	7.437	2.659	454.188	453.894	-	385.907	871.782	-
PT Comunicações	252.838	627.883	12.007.247	12.279.708	-	-	645.852	594.303
PT Prime	-	-	170.066	182.350	-	-	-	-
PT.Com	-	651	566.052	442.263	-	-	-	-
TMN	959.737	271.207	1.188.532	673.269	-	-	-	-
PT PRO	236	398	3.347.347	4.931.577	-	-	-	-
PT Contact	131.964	-	8.656.907	7.542.716	-	-	-	-
PT SI	-	5.207	5.266.724	3.941.739	-	-	-	-
Sport TV	1.305.417	1.052.206	18.626.826	16.536.151	-	-	-	-
Distodo	-	36	876.240	876.883	-	-	-	-
Octal TV	206.976	4.279	2.232.908	1.093.339	-	-	-	-
Lisboa TV	-	-	9.784.181	8.983.417	-	-	-	-
Outras empresas	105.953	14.236	524.582	380.693	-	-	8.486	4.187
	2.970.558	1.978.762	63.701.800	58.317.999	-	385.907	1.526.119	598.490

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar (Nota 31)		Empréstimos obtidos (Nota 30)		Empréstimos concedidos	
	30 Jun 2007	31 Dez 2006	30 Jun 2007	31 Dez 2006	30 Jun 2007	31 Dez 2006	30 Jun 2007	31 Dez 2006
Sport TV	2.235.940	3.185.468	8.147.309	8.786.037	-	-	-	-
PT Comunicações (ii)	1.612.930	2.187.937	32.944.029	21.524.228	33.856.776	47.410.882	-	-
PT.Com	1.362.103	1.362.491	5.102.991	4.863.787	-	-	-	-
TMN	1.173.669	613.367	927.797	699.442	-	-	-	-
PT PRO	669.929	456.355	2.557.676	8.748.831	-	-	-	-
PT SI	537.170	471.886	6.571.238	5.922.942	-	-	-	-
Octal TV	338.312	421.562	8.776.631	7.466.314	-	-	-	-
Portugal Telecom	159.162	245.644	2.707.890	1.821.567	79.254.553	34.144.380	-	-
PT Contact	112.413	189.468	6.722.085	4.954.999	-	-	-	-
Empresa Recreios Artísticos	10.199	7.873	11.247	8.847	-	-	-	-
Lisboa TV	2.472	2.472	4.425.954	6.045.831	-	-	-	-
PT Prime	295	21.957	1.612.307	1.629.264	-	-	-	-
Sportinveste (Nota 26)	2.500.000	2.500.000	8.101	7.554	-	-	10.000.000	12.500.000
Outras empresas	363.136	314.201	995.608	905.055	-	-	-	-
	11.077.730	11.980.681	81.510.863	73.384.698	113.111.329	81.555.262	10.000.000	12.500.000

(i) O montante total de contas a receber de partes relacionadas foi registado nas seguintes rubricas:

	<u>30 Jun 2007</u>	<u>31 Dez 2006</u>
Contas a receber - clientes (Nota 20)	4.069.768	7.341.414
Contas a receber - outros (Nota 21)	7.007.962	4.639.267
	<u>11.077.730</u>	<u>11.980.681</u>

(ii) Os empréstimos obtidos da PT Comunicações estão relacionados com dois contratos celebrados pela TV Cabo e a PT Comunicações no final do ano de 2005, para uso exclusivo da capacidade de rede de distribuição por cabo e *ethernet* para o período 2006-2008.

Os termos ou condições praticados entre as empresas do Grupo e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

A remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais do Grupo nos exercícios de 30 de Junho de 2007 e 2006, foram as seguintes:

	2007		2006	
	Fixas	Variáveis	Fixas	Variáveis
Administradores executivos (i)	377.891	435.000	316.888	310.000
Administradores não executivos (ii)	88.616	-	18.350	-
Fiscal Único	6.250	-	17.500	-
Mesa da Assembleia Geral (iii)	-	-	3.772	-
	472.757	435.000	356.510	310.000

- (i) As remunerações variáveis supra indicadas correspondem a prémios de desempenho atribuídos em 2006 e 2005, relativamente à performance dos exercícios de 2005 e 2004 respectivamente.
- (ii) Em 30 de Junho de 2007, este montante inclui 51.916 euros de acertos retroactivos.
- (iii) Remunerações da Assembleia Geral de Accionistas no montante de 2.159 euros liquidadas em Julho de 2007.

Os valores referidos nesta nota não incluem as remunerações relativas a administradores executivos e não-executivos da PT Multimédia que exercendo funções de administração noutras empresas do Grupo Portugal Telecom são por essas empresas remunerados pelo exercício de tais funções.

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, as remunerações fixas de certos colaboradores considerados chave do Grupo PTM ascenderam a 191.551 euros e 193.367 euros, respectivamente, enquanto as remunerações variáveis ascenderam a 140.000 euros e 141.000 euros, respectivamente.

A Sport TV foi consolidada pelo método proporcional, para efeitos de apresentação das demonstrações financeiras anexas. O detalhe do activo e passivo da Sport TV, que foi consolidado proporcionalmente (50%), apresenta os seguintes valores a 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006:

	30 Jun 2007	31 Dez 2006
Activos correntes	32.859.248	48.931.781
Activos tangíveis	6.493.081	6.681.233
Impostos diferidos	2.611.331	2.611.331
Outros activos não correntes	2.215.530	9.770.075
Total do activo	44.179.190	67.994.420
Passivos correntes	24.322.645	41.978.242
Dívida de médio e longo prazo	10.500.000	17.500.000
Outros passivos não correntes	42.264	56.453
Total do passivo	34.864.909	59.534.695

40. Processos Judiciais em Curso

40.1. Processos TMDP

Em Fevereiro de 2004, a Lei n.º 5/2004 (Lei das Comunicações Electrónicas), de 10 de Fevereiro, no seu artigo 106º, criou, ao abrigo do artigo 13º da Directiva-Autorização (Directiva 2002/20/CE, de 7 de Março), a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como contrapartida dos “direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento em local fixo, dos domínios público e privado municipal” por sistemas, equipamentos e demais recursos de empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público. A base da incidência da TMDP é, por seu turno, constituída por “cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”, sendo a TMDP determinada com base num percentual máximo de 0,25% sobre o valor dessas facturas. Alguns municípios, apesar da aprovação da TMDP, têm mantido a cobrança das denominadas Taxas de Ocupação, tendo outros optado pela manutenção destas últimas taxas em detrimento da aprovação da TMDP. O Grupo, com base em pareceres jurídicos sobre esta matéria, entende que a TMDP é a única taxa que pode ser cobrada como contrapartida dos direitos acima referidos, designadamente o direito de instalação, razão pela qual tem impugnado as Taxas de Ocupação de via pública que lhe são cobradas pelos municípios, por entender que as mesmas são ilegais. Salienta-se que, em sede de reclamação graciosa, houve já uma decisão por parte de um município, que subscreveu o entendimento do Grupo, entendendo que não é possível a sobreposição da TMDP e das Taxas de Ocupação de via pública.

40.2. Processos com Entidades Reguladoras

No âmbito da verificação do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis ao Grupo Portugal Telecom, as operações da PT Multimédia estão sujeitas a investigações e inspecções, essencialmente, pela Autoridade da Concorrência, pela ANACOM e pela Comissão Europeia. Actualmente, estão em curso algumas investigações conduzidas pela Autoridade da Concorrência relativamente à actividade da PT Multimédia, da TV Cabo e da PT Conteúdos por alegadas práticas restritivas da concorrência. Caso o Grupo venha a ser indiciado pelo incumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, podem ser aplicadas multas e penalidades ao abrigo da legislação vigente. Até ao momento, apenas foi deduzida uma nota de ilicitude contra a PT Multimédia e a TV Cabo, por alegada prática proibida ao abrigo do artigo 4º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, decorrente de um “Acordo de Parceria” entre a PT Multimédia, a TV Cabo e a SIC – Sociedade Independente da Comunicação, S.A. (“SIC”), celebrado em 27 de Março de 2000, no quadro de uma concentração objecto de notificação prévia relativa à aquisição da Lisboa TV pela SIC. Nesta decisão a Autoridade da Concorrência considerou que as seguintes cláusulas eram anti-competitivas: (i) cláusula sob a qual à SIC foi atribuída uma opção preferencial para o fornecimento de serviços de programação temática ainda não prestado ou em negociação com outras entidades e (ii) uma cláusula sob a qual à PT Multimédia foi atribuído o direito exclusivo de venda, em Portugal, de canais produzidos pela SIC dentro do âmbito do acordo. Na sequência desta nota de ilicitude, em Agosto de 2006 a Autoridade da Concorrência decidiu impor à PT Multimédia uma coima de 2,5 milhões de euros. A PT Multimédia e a TV Cabo recorreram da decisão junto do Tribunal do Comércio de Lisboa. A 14 de Agosto de 2007, a PTM foi notificada pelo Tribunal de Comercio de Lisboa onde, de acordo com o despacho de decisão, o Tribunal de Comercio declarou a limitação da acção de decisão da Autoridade da Concorrência no que concerne a primeira cláusula do Acordo de Parceria, declarando igualmente a nulidade de todo o processo e, como tal, a Autoridade da Concorrência deveria reiniciar um novo processo somente relacionado com a cláusula de exclusividade. Apesar de a possibilidade de aplicação de penalidades não possa ser excluída nesses casos e em outros, a PT Multimédia acredita que, com base em informações provenientes dos seus advogados, que em princípio destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, susceptíveis de afectar as suas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2007.

41. Riscos financeiros

A PT Multimédia encontra-se basicamente exposta ao (i) risco de mercado relacionado essencialmente com alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira, (ii) ao risco de crédito, (iii) risco de liquidez e de taxa de juro. O principal objectivo da gestão de risco da Portugal Telecom é o de reduzir estes riscos a um baixo nível

41.1. Risco de taxa de câmbio de moeda estrangeira

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efectuados a determinados produtores de conteúdos audiovisuais para o negócios da TV por subscrição e audiovisuais. As transacções comerciais entre a PT Multimédia e estes produtores encontra-se essencialmente denominada em Dolares americanos.

Considerando o saldo em dívida resultante de transacções denominadas em moeda diferente da moeda funcional do Grupo, a PTM contrata instrumentos financeiros, nomeadamente, futuros cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estas transacções. Em 30 de Junho de 2007 a Empresa não tinha contratado instrumentos derivados..

41.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a PT Multimédia. O Grupo está sujeito ao risco de crédito nas suas actividades de tesouraria e operacional.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com dívida vencida de serviços prestados a clientes (Nota 20 e 21). Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objectivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes, espalhados por diversos negócios e áreas geográficas. O Grupo obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o exija.

Os ajustamento para contas a receber são calculados considerando primeiramente (a) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de um cliente residencial ou empresarial, (b) o prazo de médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio, e (c) a condição financeira do cliente. O movimento deste ajustamento para os períodos semestrais findos a 30 de Junho de 2007 e 2006 encontra-se divulgado na Nota 34. A 30 de Junho de 2007, a Empresa acredita que não existe a necessidade de reforçar mais a provisão para além do montante já existente incluído na Nota 34.

41.3. Risco de liquidez e taxa de juro

O risco de taxa de juro tem essencialmente impacto da dívida sujeita a taxa de juro variável.

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam o fluxo de caixa operacional, desinvestimento, linhas de crédito e fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfazerem as necessidades de financiamento, como sejam os exfluxos de caixa de actividades operacionais e de financiamento, o investimento, a remuneração dos accionistas e a amortização de dívida.

A 30 de Junho de 2007, a PT Multimédia tem empréstimos que ascendem a 276.714.355 euros divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Nota 30), essencialmente contratados junto de empresas do grupo Portugal Telecom e locações financeiras relacionadas com contratos para a aquisição de capacidade em satélites/ *transponders* (Nota 30).

A 30 de Junho de 2007, a PT Multimédia acredita que não existem riscos de liquidez e de taxa juro relevantes associados com o actual nível de dívida, considerando o baixo nível de dívida e as características do mesmo, na medida em que o mesmo está essencialmente relacionado com empréstimos obtidos da Portugal Telecom e locações financeiras (Contratos com *telecoms* e *transponders*)

42. Normas contabilísticas recentes

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não efectivas, são como se segue:

Apresentação de demonstrações financeira

Em 6 de Setembro de 2007, o IASB emitiu uma versão revista do IAS 1 “Apresentação das demonstrações financeiras”, cuja principal alteração face à versão anterior é a de exigir a apresentação autónoma de alterações ao capital próprio resultantes de transacções com entidades não accionistas, numa demonstração do *comprehensive income* possibilitando a alternativa de duas demonstrações separadas (uma demonstração dos resultados e uma demonstração do *comprehensive income*). A demonstração dos *comprehensive income* incluirá os proveitos e custos normais registados directamente na demonstração dos resultados e os outros ganhos e perdas reconhecidos no período que não passaram pela demonstração dos resultados. Adicionalmente, a IAS 1 revista altera os títulos das demonstrações financeiras de “Balanço” para “Demonstração da posição financeira” e de “Demonstração dos resultados” para “Demonstração do *comprehensive income*”. Esta versão do IAS 1 é efectiva para os períodos anuais iniciados em ou após de 1 de Janeiro de 2009.

Programas de fidelização de clientes

O IASB emitiu o IFRIC 13 “Programas de fidelização de clientes”, o qual endereça a contabilização de créditos de prémios de fidelização atribuídos por entidades aos seus clientes que adquirem bens ou serviços. De acordo com esta interpretação, uma entidade deverá imputar algumas das receitas de venda iniciais como um passivo pelos créditos de prémios, representando a obrigação pela prestação desses prémios. O montante imputado aos créditos de prémios de fidelização é mensurado pelo seu justo valor, isto é, o montante pelo qual os prémios de fidelização seriam vendidos separadamente. A entidade deverá diferir a receita e reconhecer a mesma apenas na data de cumprimento da sua obrigação. O IFRIC 13 estará efectivo para períodos anuais que comecem após 1 de Janeiro de 2008, apesar da sua aplicação imediata ser permitida.

Custos de financiamento

Em 29 de Março de 2007, o IASB emitiu a IAS 23 revista “Custos de Empréstimos Obtidos”, cujo a principal alteração da versão anterior é a remoção da opção de reconhecer os custos de financiamento, relacionados com activos que levarão algum tempo a entrar em funcionamento, directa e imediatamente em custos. Uma entidade, está então, obrigada a capitalizar os custos de financiamento como parte do custo de tais activos. A versão revista desta norma é apenas aplicável a activos cujo a data de aquisição seja posterior a 1 de Janeiro de 2009, apesar de a aplicação imediata ser permitida.

43. Eventos Subsequentes

Em Julho de 2007, a PT Multimédia assinou um acordo com o Estado Português e os três principais canais de TV em Portugal com vista à constituição de um Fundo para o Audiovisual, o qual a PT Multimédia subscreveu o montante de 25 milhões euros a serem pagos até 2013. O propósito deste Fundo é a promoção de produção audiovisual nacional.

PT Multimédia anunciou durante o mês de Agosto de 2007 a assinatura de um acordo visando a aquisição à ParfiteL – SGPS S.A., de uma participação de 100% na Bragatel - Companhia de Televisão por Cabo de Braga, S.A. (“Bragatel”), de 92,06% na Pluricanal Leiria - Televisão por Cabo, S.A. e de 98,75% na Pluricanal Santarém - Televisão por cabo, S.A. (“Pluricanal Santarém”). O montante a pagar pela PT Multimédia está indexado ao EBITDA das Sociedades no momento do fecho da transacção. As partes acordaram na aplicação de um múltiplo de 12x EBITDA.

ANEXO I

- I.1. Empresas subsidiárias
- I.2. Empresas associadas
- I.3. Empresas controladas conjuntamente
- I.4. Outras empresas

MAPAS ANEXOS

I.1. Empresas subsidiárias

Denominação	Sede	Actividade principal	Percentagem de capital detido		
			Directamente 30.06.2007	Efectiva 30.06.2007	Efectiva 31.12.2006
PT Multimedia (Empresa-mãe)	Lisboa	Gestão de participações sociais			
PT Televisão por Cabo, SGPS, SA. ("PT TV Cabo")	Lisboa	Gestão de participações sociais	PT Multimedia (100%)	100,00%	100,00%
TV Cabo Portugal	Lisboa	Distribuição de sinal de televisão por cabo e satélite, exploração e prestação de serviços de telecomunicações	PT Televisão Por Cabo (100%)	100,00%	100,00%
PT Conteúdos - Actividades de Televisão e Produção de Conteúdos, SA ("PT Conteúdos")	Lisboa	Comercialização de conteúdos para televisão por cabo	PT Televisão Por Cabo (100%)	100,00%	100,00%
Cabo TV Açoreana, S.A. ("Cabo TV Açoreana")	Ponta Delgada	Distribuição de sinal de televisão por cabo e satélite, exploração e prestação de serviços de telecomunicações na Região Autónoma dos Açores	TV Cabo Portugal (83,82%)	83,82%	83,82%
Cabo TV Madeirense, S.A. ("Cabo TV Madeirense")	Funchal	Distribuição de sinal de televisão por cabo e satélite, exploração e prestação de serviços de telecomunicações na Região Autónoma da Madeira	TV Cabo Portugal (71,74%)	71,74%	71,74%
Lusomundo Audiovisuais	Lisboa	Importação, distribuição, exploração, comercialização e produção de produtos audiovisuais	PT Multimedia (100%)	100,00%	100,00%
Lusomundo Cinemas	Lisboa	Exibição cinematográfica, organização e exploração de espectáculos públicos	PT Multimedia (100%)	100,00%	100,00%
Lusomundo Moçambique, Lda. ("Lusomundo Moçambique")	Maputo	Exibição cinematográfica, organização e exploração de espectáculos públicos	Lusomundo Cinemas (100%)	100,00%	100,00%
Lusomundo España, SL ("Lusomundo España")	Madrid	Gestão de participações sociais, no âmbito de investimentos em Espanha	PT Multimedia (100%)	100,00%	100,00%
Grafilme - Sociedade Impressora de Legendas, Lda. ("Grafilme")	Lisboa	Prestação de serviços de legendagem audiovisual	Lusomundo Audiovisuais (55,56%)	55,56%	55,56%
Lusomundo Editores, Lda. ("Lusomundo Editores")	Lisboa	Distribuição cinematográfica	PT Multimedia (100%)	100,00%	100,00%
Lusomundo - Sociedade de investimentos imobiliários SGPS, SA ("Lusomundo SII")	Lisboa	Exploração de activos imobiliários	PT Multimedia(99,87%)	99,87%	99,87%
Empracine - Empresa Promotora de Actividades Cinematográficas, Lda. ("Empracine")	Lisboa	Exibição cinematográfica	Lusomundo SII (100%)	99,87%	99,87%
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.("Lusomundo Imobiliária 2")	Lisboa	Exploração de activos imobiliários	Lusomundo SII (99,80%)	99,68%	99,68%

I.2. Empresas associadas

Nome	Sede	Actividade	Percentagem de capital detido		
			Directamente	Efectiva	Efectiva
			30.06.2007	30.06.2007	31.12.2006
Empresa de Recreios Artísticos, Lda. (Empresa de Recreios Artísticos*) (a)	Lisboa	Exibição cinematográfica, organização e exploração de espectáculos públicos	PT Multimédia (4,03%) Lusomundo SII (87,90%)	Lusomundo 91,82%	91,82%
Distodo - Distribuição e Logística, Lda. ("Distodo")	Lisboa	Armazenamento, distribuição e venda de fonogramas e videogramas	Lusomundo Serviços (50,00%)	50,00%	50,00%
Canal 20 TV, S.A.	Madrid	Distribuição de produtos televisivos	PT Multimédia (50,00%)	50,00%	50,00%
Lisboa TV - Informação e Multimédia, S.A. ("Lisboa TV")	Lisboa	Concepção, produção, realização e comercialização de programas para televisão	PT Conteúdos (40,00%)	40,00%	40,00%
Octal TV, S.A. ("Octal TV")	Lisboa	Produção e comercialização de equipamento para televisão interactiva	PT Multimédia (20%)	20,00%	20,00%
SGPICE - Sociedade de Gestão de Portais de Internet e Consultoria a Empresas, S.A. ("Pme Link")	Lisboa	Oferta de um conjunto completo de informação, produtos e serviços através da Internet	PT Multimédia (11,11%)	11,11%	11,11%

(a) Esta empresa foi excluída do perímetro de consolidação integral dado ser intenção da PT Multimédia proceder à sua liquidação, pois já está sem actividade. No entanto, a participação financeira foi registada pelo método da equivalência patrimonial. Ainda assim, caso esta empresa fosse consolidada pelo método integral, o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas não seria significativo.

I.3. Empresas controladas conjuntamente

Nome	Sede	Actividade	Percentagem de capital detido		
			Directamente	Efectiva	Efectiva
			30.06.2007	30.06.2007	31.12.2006
Sport TV Portugal	Lisboa	Concepção, produção, realização e comercialização de programas desportivos para teledifusão, aquisição e revenda de direitos de transmissão televisiva de programas desportivos, e exploração de publicidade.	PT Conteúdos (50,00%)	50,00%	50,00%

I.4. Outras empresas

Nome	Sede	Actividade	Percentagem de capital detido		
			Directamente	Efectiva	Efectiva
			30.06.2007	30.06.2007	31.12.2006
PT Multimédia - Serviços de Apoio à Gestão, S.A. (b)	Lisboa	Prestação de serviços de suporte a empresas ou grupos de empresas	PT Multimédia (100%)	100,00%	100,00%
Empresa Cine Mourense, Lda. (a)	Moura	Exibição cinematográfica	PT Multimédia (0%)	0,00%	99,46%
Socofil - Sociedade Comercial de Armazenamento e Expedição de Filmes, Lda. (a)	Lisboa	Distribuição, exibição, importação e exportação de produtos cinematográficos e organização e exploração de espectáculos	PT Multimédia (45,00%)	45,00%	45,00%
Turismo da Samba (Tusal), SARL (a)	Luanda	n/d	PT Multimédia (30,00%)	30,00%	30,00%
Filmes Mundáfrica, SARL (a)	Luanda	Exibição cinematográfica, organização e exploração de espectáculos públicos.	PT Multimédia (23,91%)	23,91%	23,91%
Gesgráfica - Projectos Gráficos, Lda.	Porto	Prestação de serviços de produção gráfica	Empresa Recreios Artísticos (20,00%)	18,36%	18,36%
Companhia de Pesca e Comércio de Angola (Cosaf), SARL (a)	Luanda	n/d	PT Multimédia (15,78%)	15,76%	15,76%
Caixanet - Telecomunicações e Telemática, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços de telemática e comunicações	PT Multimédia (5,00%)	5,00%	5,00%
Apor - Agência para a Modernização do Porto	Porto	Desenvolvimento de estudos e projectos relativos à modernização da base económica do Porto, incluindo a modernização urbana	PT Multimédia (3,30%)	2,04%	2,04%
Cypress Entertainment Group, Inc. ("Cypress") (Nota 26) (a)	Delaware	Produção e distribuição cinematográfica	Lusomundo Audiovisuais (0%)	0,00%	2,02%
Spyglass Entertainment Group, LLC (Nota 26) (a)	Burbank	Produção e distribuição cinematográfica	Lusomundo Audiovisuais (0%)	0,00%	2,00%
Lusitânea Vida - Companhia de Seguros, S.A. ("Lusitânia Seguros")	Lisboa	Actividade Seguradora	PT Multimédia (0,06%)	0,06%	0,06%
Lusitânea - Companhia de Seguros, S.A. ("Lusitânia Vida")	Lisboa	Actividade Seguradora	PT Multimédia (0,04%)	0,04%	0,04%

(a) Os investimentos financeiros nestas empresas encontram-se totalmente ajustados.

(b) Empresa sem actividade.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

Introdução

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do semestre findo em 30 de Junho de 2007 da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (“Empresa”) e suas subsidiárias, as quais compreendem o balanço consolidado em 30 de Junho de 2007, que evidencia um total de 929.270.766 Euros e capitais próprios de 379.605.575 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da Empresa de 40.429.094 Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do semestre findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os seus fluxos consolidados de caixa e das alterações do capital próprio; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa
Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

• Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. e suas subsidiárias em 30 de Junho de 2007, o resultado consolidado das suas operações, os seus fluxos consolidados de caixa e as suas alterações no capital próprio consolidado do semestre findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 22 de Setembro de 2007



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Manuel Maria Reis Boto